ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 53
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 7 DE MARÇO DE 1909
REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Recepção

Rio, 6

O dr. Affonso Penna recebeu hoje ás 2 horas da tarde as credenciaes dos ministros da Allemanha e do Perú, sr. Arco Vallez e Herman Velarde. Aos seus discursos, os plenipotenciarios accentuaram os sentimentos de cordialidade entre os seus paizes e o Brasil.

Presidente da Republica

Rio, 5

O marechal Hermes da Fonseca, a proposito dos telegrammas da Bahia, communicando a fundação de uma liga para a apresentação da sua candidatura á presidencia da Republica, reiterou as suas declarações de que não empresta o seu nome para explorações politicas.

A camara dos deputados

Rio, 6

Consta que a camara dos deputados será transferida para o palacio Guanabara, em Laranjeiras, o qual foi preparado para a hospedagem de d. Carlos.

A Tribuna condemna esta idéa dizendo que acarretará uma despesa de 5 mil contos para a remodelação do um edificio além de deselegante, impropriado.

Eleições

Rio, 6

O dr. Mello Mattos, senador eleito por este districto, requereu ao juiz da 2.ª vara exame dos livros eleitoraes da freguezia de Troja, afim de provar a existencia de grandes fraudes na votação dadas ao seu competidor dr. Sá Freire.

Dr. Sampaio Correia

Rio, 6

Fala-se que o dr. Sampaio Correia, logo depois de inaugurado o serviço de abastecimento dagua desta capital, deixará o cargo de director geral das obras publicas para ir chefiar os trabalhos da construcção da estrada de ferro do noroeste do Brasil.

Marinha nacional

Rio, 6

O almirante Huet Bacellar, chefe da commissão de fiscalização naval na Europa, telegraphou ao almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, dando o resultado das experiencias que realizou a torpedeira *Matto-Grosso*, recentemente construida. Andou 18 milhas com absoluta velocidade e perfeito funccionamento dos apparelhos.

A exposição de 1908

Rio, 6

O jury da exposição inseriu na acta votos de louvor aos drs. Miguel Calmon, Sampaio Correia e Antonio Olyntho, dando por terminados os trabalhos.

Marinha brasileira

Rio, 6

Com a presença do almirante Alexandrino de Alencar e de altas autoridades da marinha, realizou-se a ceremonia do juramento á bandeira pelos aprendizes que chegaram recentemente das escolas do norte.

Fallecimento

Rio, 6

Falleceu em estado desesperador o dr. Barbosa Rodrigues, director do jardim botanico.

O dr. Miguel Calmon ordenou que o enterro seja feito por conta do Estado.

O illustre morto deixa viuva e quinze filhos. Morreu em absoluta pobreza.

Fiscaes do ensino

Rio, 6

Foram nomeados delegados fiscaes do governo nos Institutos Aires Gama e Pernambucano os srs. drs. Samuel Martins e José Gonçalves da Costa.

Empregados do commercio

Rio, 6

A Associação dos empregados do commercio inaugura amanhan o novo palacio da sua séde na Avenida central.

Dr. Carlos Peixoto

Rio, 6

Regressa hoje do Minas o dr. Carlos Peixoto.

Será recebido com esplendida manifestação de seus amigos.

Addido naval

Rio, 6

A bordo do vapor allemão *Cap Blanc* embarca para Londres o capitão de fragata Gomes Ferreira, que foi nomeado addido naval da legação brasileira em Londres.

«Mi-carême»

Rio, 6

As sociedades carnavalescas preparam aqui as festas da *mi-carême*.

Suicidio

Rio, 6

Suicidou-se com um tiro de revólver na cabeça o negociante João Baptista Souza, desgostoso de estar soffrendo de molestia incuravel.

Rio, 6

Continuam a apparecer os casos de suicidio. Hoje se suicidou o commerciante capitalista João Baptista Isnard, que de ha muito soffria da mania de perseguição.

Moeda falsa

Rio, 6

A policia prendeu tres estrangeiros, passadores de moeda falsa.

Enfermo

Rio, 6

Está enfermo o capitão de corveta Alberto Alvaro da Silva.

Cambio

Rio, 6

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Actor Taborda

Lisboa, 6

Despertou muito pezar a morte do conhecido actor Taborda. Todos os jornaes lhe fazem sentido necrologio.

Marinha ingleza

Lisbôa, 6

Fundearam hoje no Tejo os cruzadores *Venus* e *Arrogant*, da marinha de guerra ingleza.

O rei Eduardo

Paris, 6

O rei de Inglaterra assistiu hontem ao espectaculo das *Varietés*.

Fallecimentos

Paris, 6

Falleceram o deputado Perronou e o escriptor Gay Duclomage.

Monumento Floquet

Paris, 6

Será inaugurado amanhan o monumento Floquet. Discursará o sr. Clemenceau, presidente do conselho de ministros.

O rei da Inglaterra

Londres, 6

O rei Eduardo irá tambem á Italia, na sua proxima viagem de recreio pela Europa.

Armamentos

Berlim, 6

O general argentino Duclos encommendou grande quantidade de canhões, carabinas e munições á casa Krupp.

A questão do Oriente

Berlim, 6

Noticias de Belgrado dizem que a opinião servia continúa muito exaltada. A Turquia desmentiu a existencia de um tratado secreto com a Austria, hostil á Servia e ao principado de Montenegro.

O cardeal Arcoverde

Roma, 6

O cardeal Arcoverde parte no proximo mez de maio para o Brasil.

Roosevelt

Washington, 6

Está annunciada a viagem de Theodoro Roosevelt á Roma para maio proximo, antes de excursão á Africa.

O governo americano

Washington, 6

Ficou assim constituido o gabinete ministerial do general William Taft: Secretario do Estado, o sr. Philander Knox; secretario da fazenda, o sr. Franklin Veog; da guerra, o sr. Jachs Dikisson; procurador geral da Republica, o sr. Georges Wicherchow; director geral dos correios, o sr. Tranel Hitchok; secretario da marinha, o sr. George Meyer; do interior, o sr. Richard Ballinger; da agricultura, o sr. James Wikon; do commercio, o sr. Richard Nager.

Politica chilena

Santiago, 6

As eleições absorvem completamente todos os espiritos. Os tribunaes, as repartições estão desertas.

Touristes argentinas

Buenos-Aires, 6

Varias familias conhecidas desta cidade embarcaram a bordo do *Avon*, afim de visitar o Rio de Janeiro.

Revolução

Buenos Aires, 6

Partiram para Cordoba muitos batalhões, afim de fortificar a região.

Crime horrivel

Buenos Aires, 6

A policia descobriu que a millionaria Catharina Laria estava sequestrada pelo marido que a matava lentamente, afim de entrar sosinho no goso da enorme fortuna.

AVULSOS

O estylo é o homem, disse alguem e é facto:
Qualquer artigo escripto por Manéco
Mostra-o, melhor deque o melhor retrato,
No seu feitio exacto:
Miudo, irritante, pequenino, peco...

Lulu' Senna.

MENSAGEM

Do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado, ao Congresso legislativo, em 6 de março de 1909.

Senhores membros do Congresso Legislativo

Tendo assumido o governo do Estado a 7 de abril de 1908, venho, pela primeira vez, em obediencia ao art. 57 § 4.º da Constituição de 17 de junho de 1891, desobrigar-me do dever de dar-vos conta das occurrencias administrativas do anno anterior, com os esclarecimentos que porventura possam ser proficuos á acção legislativa.

Cumpro esse dever com a maxima satisfação e certo de que o vosso patriotismo e as vossas luzes muito auxiliarão o governo na obra commum, a que nos devotamos, do progresso e do engrandecimento do Estado.

Congratulando-me com o povo pernambucano pela reunião dos seus representantes, tenho a confiança de que a actual sessão legislativa será fecunda em medidas, que traduzam as nossas aspirações e concorram para o maior desenvolvimento dos serviços publicos.

RELAÇÕES COM A UNIÃO E OS ESTADOS

Felizmente são de harmonia e cordialidade as relações mantidas com o governo da União e dos Estados.

Não devo neste documento deixar de expressar os meus sinceros agradecimentos ao benemerito governo do sr. dr. Affonso Penna, pela assignatura do decreto que autorizou a execução das obras do porto do Recife.

Medida urgente, reclamada desde tempos remotos, como uma necessidade imperiosa para o nosso progresso, as obras do porto vão finalmente ser executadas.

ELEIÇÕES

De acôrdo com a lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904, procedeu-se no dia 30 de janeiro ultimo a eleição para senador, na renovação do terço, e para deputados ao Congresso federal.

Apraz-me consignar que o pleito correu na mais completa ordem e na mais inteira liberdade, factos significativos, que attestam a elevação de nossos sentimentos democraticos e a comprehensão nitida do regimen representativo, pelo suffragio livre.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Tendo sido o Estado convidado para tomar parte na Exposição nacional, que se reuniu na capital da Republica para commemorar a abertura dos portos do Brazil ao commercio universal, foi nomeada pelo meu digno antecessor uma commissão composta de commerciantes, industriaes e outras pessoas qualificadas para se encarregar dos trabalhos de organização dos productos e remessa dos mesmos para o local do certamen.

Posteriormente nomeei uma commissão para representar o Estado, na Exposição, cumprindo-me salientar os serviços por ella prestados e especialmente pelo sr. dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.

SEGURANÇA PUBLICA

Desde 7 de abril occupa o cargo de chefe de policia do Estado o sr. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, que com o maior devotamento, energia, integridade e zelo tem desempenhado as suas altas funcções. A este meu distincto auxiliar rendo aqui os meus agradecimentos pelos relevantes serviços que tem prestado á administração.

A ordem publica não tem sido perturbada no Estado por acontecimentos de gravidade, que motivassem o emprego de medidas excepcionaes.

Mesmo pelo relatorio do dr. chefe de policia vereis, nos dados estatisticos, que a cifra da criminalidade, entre nós, tende a diminuir.

Entretanto, força é convir que a segurança publica precisa ser apparelhada de meios mais amplos de acção.

O banditismo exercido por Antonio Silvino, Antonio Felix, e outros imitadores desses scelerados tem sido perseguido constantemente, a ponto de haver cessado a frequencia alarmante de assaltos, á mão armada, á população dos campos, perturbando-a no seu trabalho fructuoso e probo.

Antonio Silvino internou-se na Parahyba, onde se acha.

Ainda pelo relatorio do dr. chefe de policia, tereis informações dos esforços que o meu governo tem empregado na perseguição de criminosos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

O poder judiciario continúa a desempenhar as suas elevadas funcções, cercado de todas as garantias e num regimen de ordem e de liberdade.

Para attender ás partes que pleiteiam perante os juizes, tenho em vista, de acôrdo com autorização que, em sessão passada, me concedestes e espero me renovareis, reformar o regimento de custas judiciarias, nos pontos que a experiencia tem demonstrado serem defeituosos e não corresponderem ao ideal da justiça expedita, prompta e pouco dispendiosa.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

O serviço de instrucção primaria continúa a cargo da segunda directoria da secretaria do interior e justiça.

O director da instrucção publica expediu, em data de 7 de maio do anno passado novo programma para ser observado nas escolas primarias, no intuito de satisfazer aos interesses do ensino.

No decurso do corrente anno foram creadas trinta e cinco cadeiras, sendo vinte e tres de quarta entrancia, oito de terceira entrancia e cinco de segunda. A despesa annual com esse augmento será de 109:024$000.

Actualmente existem 44 professores de quarta entrancia, 46 de terceira, 43 de segunda e 41 de primeira, e 1 em Fernando de Noronha.

Estão em disponibilidade 36 professores.

A despesa com a instrucção primaria sobe a 500:220$660.

As despesas com o Gymnasio pernambucano importam em 175:340$000 e as da Escola normal em 90:680$000.

Reunindo todas as despesas com instrucção publica, temos:

Gymnasio pernambucano.	175:340$000
Escola normal.	90:680$000
Escola de engenharia.	59:400$000
Instrucção publica primaria.	500:220$660
Rs.	825:640$660

O Gymnasio pernambucano e a Escola normal têm procedido regularmente aos seus trabalhos, prestando assignalados serviços á diffusão do ensino publico, uma das condições essencias do nosso progresso e da nossa vitalidade.

A matricula em ambos os estabelecimentos tem augmentado, indicio de que inspiram a devida confiança.

HYGIENE PUBLICA

A' frente da repartição de hygiene continúa o provecto e zeloso sr. dr. Constancio Pontual.

Durante o anno findo não soffreram alteração as condições sanitarias do Estado.

A variola, que em 1905 devastou esta capital, tem declinado consideravelmente, segundo os ultimos boletins demographicos, publicados pela repartição competente e isto deve-se em grande parte ao trabalho constante de vaccinação e revaccinação a que se procede, em obediencia aos votos da sciencia e aos exemplos que a pratica nos offerece.

O Instituto Vaccinogenico está hoje provido de melhores elementos de acção.

O novo forno de incineração, montado no Pombal e que tem funccionado, com a maxima regularidade, contribuirá para melhorar as nossas condições sanitarias. Este incinerador, inaugurado a 3 de abril do anno proximo passado, é do typo Fryer, fornecido pela casa Manlove, Alliot & Company, de Nottingham. Pode queimar 70 toneladas de lixo em 24 horas.

Estou certo de que dentro em breve, com as obras do porto e consequentes demolições e com o estabelecimento da nova rêde de esgotos, o que constitue uma das grandes preoccupações do meu governo, o Recife passará a ser uma das cidades mais salubres, de acôrdo com o seu clima e magnifica posição topographica.

Volvi tambem as minhas vistas para o interior do Estado, e attendi promptamente a todos os appellos feitos em beneficio da saude publica. A Taquaretinga e Goyanna principalmente, foram enviados recursos sanitarios para debellar febres e a variola, que ali appareceram.

Obedecendo ao mesmo criterio de disseminação do serviço sanitario por todos os pontos do Estado, e, de acôrdo com a lei do orçamento vigente, dividi o Estado, para os effeitos da acção da hygiene, em cinco circumscripções sanitarias. A primeira circumscripção ficou constituida da capital; a segunda, com séde em Nazareth, comprehendendo os municipios de Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Timbaúba, Nazareth, Páo d'Alho, Limoeiro, Taquaretinga, Bom Jardim e Brejo; a terceira, com séde em Caruarú, comprehendendo Caruarú, Pesqueira, Altinho, Bezerros, Gravatá, Victoria, Jaboatão, Gloria de Goytá, S. Bento, Pedra, Buique e Alagôa de Baixo; a quarta, com séde em Palmares, abrangendo Palmares, Agua Preta, Gamelleira, Escada, Cabo, Amaragy, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Quipapá, Bonito, Canhotinho, Panellas, Garanhuns, Correntes, Bom Conselho e Aguas Bellas; a quinta, com séde em Triumpho, abrangendo os municipios de Triumpho, Leopoldina, Salgueiro, Cabrobó, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Belmonte, Flores, Ingazeira, São José do Egypto, Exú, Ouricury, Petrolina e Bôa-Vista.

Para essas circumscripções nomeei quatro medicos commissarios, com attribuições definidas. Tive o cuidado de interessar as autoridades administrativas municipaes no assumpto e para isso determinei que os commissarios se entendessem com os prefeitos das localidades, afim de combinarem os meios de acção em beneficio da saude collectiva.

OBRAS PUBLICAS

De acôrdo com o programma, que me tracei de realizar economias razoaveis, reorganizei, por acto de 1 de julho de 1908, a directoria geral das obras publicas reduzindo o seu pessoal na medida sufficiente á bôa ordem do serviço publico, em momento em que não era dado á administração iniciar trabalhos de alta monta, pela deficencia dos recursos orçamentarios.

A' directoria das obras publicas está annexa hoje, em virtude do acto de 28 de outubro de 1908, a antiga repartição de esgotos, formando uma secção, com o pessoal estrictamente necessario.

Apesar da escassez dos recursos orçamentarios, não tem o governo se descuidado da conservação das obras publicas e de certos melhoramentos inadiaveis.

Assim proseguiram os trabalhos de construcção do edificio do senado, de grandes melhoramentos no Gymnasio Pernambucano, Casa de Detenção, Tribunal do Jury, quarteis do regimento policial e de reparos nos caes do Apollo e Martins de Barros.

Mandei tambem lavrar contrato para a nova construcção da ponte da Torre, ponto de consideravel transito publico, a qual se achava completamente arruinada.

As pontes da capital e do interior têm sido convenientemente reparadas e estão em andamento as obras de construcção das cadeias de Bezerros e Limoeiro, além de outros trabalhos em diversos pontos do Estado.

Nesta materia um dos assumptos que mais me preoccupa a acção de administrador é o das estradas de rodagem.

Sente-se a necessidade dellas e bem se comprehende que não ha producção regularizada e intensa sem os meios faceis de transporte. Ellas hão de activar o nosso desenvolvimento economico, fomentando os generos de producção existentes e favorecendo a apparição de novas culturas.

Não vos é estranha a secca que tem assolado ultimamente o sertão de Pernambuco. Impõe-se á vossa esclarecida apreciação a questão da pequena açudagem e conto que me facilitareis os meios precisos para attender, tanto quanto possivel, aos reclamos da população sertaneja.

SERVIÇO AGRONOMICO

No desenvolvimento das forças productoras do Estado e no aperfeiçoamento dos systemas de cultura residem os principaes elementos de nossa prosperidade.

Pernambuco é uma das circumscripções mais ricas da federação, urgindo aproveitar do modo mais amplo essas riquezas, impulsional-as e desenvolvel-as.

A lei n. 940 de 8 de junho de 1908 regula a instituição de seis escolas agricolas e pastoris para systematização das culturas existentes, e exploração de novas para acclimação e selecção de bôas raças de animaes, devendo cada escola ter um campo de demonstração, um laboratorio e uma bibliotheca.

Ainda não foi installado o serviço agronomico, de acôrdo com a referida lei, não só pela estreiteza das verbas orçamentarias para fazer face a despesas novas, como tambem por outras difficuldades inherentes ao inicio de qualquer serviço. Pretendo, entretanto, organizal-o dentro em breve.

Não sou um desanimado ante a crise do assucar. Precisamos melhorar os methodos de cultura e os processos de fabricação, produzindo muito por meios aperfeiçoados de modo que o custo da mesma producção seja o menor possivel, substituindo-se o braço pela machina. Assim dadas as condições de uberdade de nosso solo, as circumstancias favoraveis do clima e o preço barato do trabalho, podemos entrar em todos os mercados, sem receio de competencia.

Não nos é licito abandonar a cultura da canna, não querendo com isto dizer que desprezemos o algodão, que se lhe segue em importancia e riqueza, e as outras producções e que não ensaiemos novas. A lavoura da canna, pela sua extensão, pela sua importancia, pelas condições do desenvolvimento que encontra em nosso clima, pelos grandes capitaes nella empregados, é e continuará a ser a nossa principal fonte de riqueza.

Cumpre protegel-a e a todas as outras com a instrucção profissional e com uma propaganda systematica para o abandono da rotina, além do emprego de outras medidas que o vosso saber e patriotismo me suggerirão. Felizmente tudo leva a crêr que entraremos numa nova era, não tendo sido improficuos os esforços de agricultores intelligentes e abnegados.

Tratando do desenvolvimento das nossas forças economicas e das nossas riquezas, devo informar-vos de que tendo o Congresso, pela lei n. 896 de 6 de maio de 1908, autorizado o governo a conceder a Alfredo Schonowsky até a quantia de 10:000$000, a titulo de auxilio, para proceder aos estudos definitivos em terreno, da propriedade Engenho Novo, do municipio do Cabo, onde se suppõe existirem jazidas de cobre, encarreguei o engenheiro José Carlos Torres Cotrim de proceder a exame nos referidos terrenos. O relatorio que me foi apresentado por aquelle competente profissional não me habilitou a conceder o auxilio de que cogita a referida lei.

SITUAÇÃO ECONOMICA

A situação economica do Estado continua a merecer a attenção constante dos depositarios do poder publico.

Ella é aggravada pelos entraves de toda sorte que á expansão do nosso commercio oppõem os Estados vizinhos. Pernambuco tem dado ininterruptamente o exemplo de que deseja uma politica de harmonia, de conciliação dos interesses reciprocos. Mas por vezes os seus intuitos não têm sido justamente correspondidos e é natural que elle se defenda pelos meios mais efficazes e conducentes.

Quanto á questão dos impostos com o Rio Grande do Sul, depende ainda do laudo arbitral do eminente sr. presidente da Republica, a quem o advogado de Pernambuco, o illustrado sr. dr. Esmeraldino Bandeira, fez entrega de luminosos memoriaes em defesa nossa.

Em carta que dirigi ao sr. presidente do Rio Grande do Sul disse que em março, ao reunir-se o congresso, procurariam os altos poderes do Estado conciliar os interesses reciprocos, affirmando que o nosso desejo era ver completamente abolidos todos os impostos que oneram os productos dos dois Estados, accrescentando que nos seus memoriaes o nosso delegado junto ao sr. presidente da Republica consignara clausula expressa neste sentido.

Entretanto, noto com desprazer que não é isto o que se tem feito no Rio Grande do Sul, onde o imposto continúa, embora sob fórma differente, onerando os productos de Pernambuco.

Estabelecendo disposição identica á que figura no orçamento daquelle Estado, continuarão onerados o xarque e outros productos do Rio Grande do Sul e com certeza isto não resolveria o caso, nem ficariam satisfeitos os desejos do mesmo Estado. Accresce que devemos ser nós os juizes unicos do modo e da fórma de arrecadação dos nossos impostos.

Em relação ao assucar, as incertezas e instabilidades do mercado, a anormalidade da situação obrigaram-me a baixar o seguinte decreto:

« O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pelo dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, como agricultor e representante de parte da lavoura do Estado;

Considerando que effectivamente são anormaes as condições do commercio do assucar, causando graves prejuizos á lavoura, que poderá ser levada até á paralysação da colheita da safra;

considerando que ainda não seguiram para os mercados estrangeiros os assucares produzidos e vendidos para tal destino, com o fim de valorizar a parte da safra a ser exportada para os mercados do paiz;

considerando que não póde o Estado ser indifferente ás difficuldades oppostas á exportação directa do assucar pelos proprios agricultores ou seus representantes, a qual, ao contrario, cumpre-lhe animar e favorecer;

E usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 13 das disposições geraes da lei n. 923, de 8 de junho do anno passado.

DECRETA

Art. 1.º Fica suppressimido o imposto de 2% sobre o assucar exportado para o exterior.

Art. 2.º Fica elevado a 10% o imposto de exportação sobre o assucar bruto destinado aos mercados nacionaes.

Art. 3.º Fica reduzido a 6% o imposto de exportação para todos os typos de assucar exportados para os mercados nacionaes directamente pelos agricultores ou seus representantes.

Art. 4.º O presente decreto entrará desde já em execução e será submettido á approvação do congresso legislativo, em sua proxima reunião, a 6 de março vindouro. »

Os proprios considerandos do decreto justificam-no plenamente. O que se estava fazendo no mercado do assucar aberrava dos mais elementares principios economicos e o governo não se podia quedar deante das barreiras oppostas por certos interessados á liberdade da exportação.

Foi movido por estes intuitos e pelos de animar a agricultura, ensinando-a e favorecendo-a a libertar-se de intermediarios inuteis, que baixei o presente decreto.

A agricultura cumpriu serenamente em toda a questão do assucar, de tres annos a esta parte, o acôrdo estipulado com os commissarios e armazenarios.

De um momento para outro, altera-se o acôrdo estabelecido, com o sacrificio das classes laboriosas e dos interesses economicos do Estado, ligados á valorização do seu principal producto de exportação.

Foi nesta emergencia que o governo justamente interveiu, favorecendo a classe agricola.

Já em 26 de setembro do anno passado, attendendo a solicitações da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e da União dos Syndicatos Agricolas, e de acôrdo com a autorização contida no n. 13 do art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria, suspendi até 31 de outubro do mesmo anno a cobrança da taxa de dois por cento sobre o assucar exportado para mercados estrangeiros.

Convém que o governo fique apparelhado para, quando possivel, agir de modo a amparar os productos que estejam sob a pressão de circumstancias prejudiciaes á sua livre expansão, e assim espero que me renovareis a autorização a que acima me refiro.

SITUAÇAO FINANCEIRA

A 7 de abril do anno passado, quando assumi o governo, existia em caixa, em moeda, a quantia de 434:4[illegible]0$410, sendo na de renda ordinaria.. 200:600$390; na de depositos 223:186$550, e na de montepio 10:682$470.

Em papeis de outros valores existia a importancia de 4.161:965$000 sendo: pertencentes ao montepio, em apolices, 40[illegible]:300$000; pertencentes a terceiros 988:714$780, sendo em apolices do Estado 46:000$000, em letras e outros titulos 942:714$780; e pertencentes ao Estado 2.772.950$220, sendo em estampilhas 887.278$700, em papel sellado 92:703$300, em apolices resgatadas 100$000, em letras 1.782.368$320 e em diversos titulos 10.500$000.

A receita geral para o exercicio de 1907-1908 foi votada em........ 10.400.000$000. A receita arrecadada ascendeu a 11.291.736$450.

Por autorização administrativa, a receita foi accrescida do seguinte:

Importancia do saldo do emprestimo externo saccada contra a Caisse génerale de reports et de depôts, de Bruxellas, £ 22,223,9,3.	353:544$840
Importancia de £ 15,007,5,10 que se achavam em conta corrente com a Caisse generale e relativa á parte do emprestimo, a qual não tendo sido utilizada, foi levada a deposito naquelle estabelecimento de credito para os serviços dos juros e amortização.	75:121$020
Importancia emprestada pela caixa de depositos para supprir a renda ordinaria do exercicio.	150:000$000
	578:665$860

A receita geral elevou-se, portanto, a 11.870:402$310.

A despesa do mesmo exercicio, de 1907-1908, foi fixada em......... 10.387:254$348.

O total despendido foi de 13.492:320$020. Verificou-se, portanto, um deficit de 1.621:917$710.

Pelo resumo do balanço do orçamento, annexo a esta mensagem, vereis os detalhes do movimento financeiro do referido exercicio.

Os creditos supplementares abertos de 1 de julho de 1907 a 30 de junho de 1908 elevaram-se a 2.386.873$496 e os creditos extraordinarios a 1.262.362$870.

As principaes fontes de receita ordinaria no mencionado exercicio foram as seguintes:

Taxas de repartição.	1.026:800$720
Taxas fixas.	425.220$000
8 % sobre o assucar exportado para mercados nacionaes. . . .	2.387:469$230
6% sobre o alcool, aguardente, bebibas alcoolicas e fermentadas, excepto o alcool desnaturado, que paga 3%. .	217:177$010
10% sobre o algodão.	710:611$790
Sello do Estado.	371:534$640
8% sobre transferencia de immoveis.	417:147$470
8% sobre o valor official das mercadorias deste e de outros Estados, quando incorporadas ao acervo das riquezas deste e destinadas ao consumo, com as excepções consignadas na lei orçamentaria.	426:791$980
Imposto de estatistica.	386:886$940

Já são conhecidos e constam do relatorio do dr. secretario geral os detalhes do movimento financeiro do primeiro semestre do exercicio de 1908—1909.

A receita arrecadada importa em 4.453.597$940.

A despesa realizada no mesmo periodo importa em 3.027:955$540.

Os creditos supplementares e extraordinarios abertos no periodo decorrente de 1 de julho a 31 de dezembro de 1908 importam em 222:139$410, mas foram despendidos somente 94:849$320.

Apresento-vos o seguinte balancete fornecido pelo thesouro, da receita e despesa do Estado, de 1 de julho de 1908 a 27 de fevereiro do corrente anno:

RECEITA

Importancia arrecadada de 1 de julho do anno passado a 27 de fevereiro ultimo e devidamente classificada.	5.101:609$440
Importancia emprestada pela caixa de depositos.	170:000$000
Importancia recolhida até 27 de fevereiro ultimo por diversos agentes, ainda não classificadas por se acharem as respectivas contas em exame.	993:284$340
	6.264:893$780

SEMANAES

Festa militar. Amor á gloria e á paz. Geração guerreira. Os poetas. Castro Alves e Tobias. O general Bellarmino de Mendonça. O novo exercito. O imperialismo de hoje. Impressões. Narrativas de feitos. Um voluntario. Os sargentões. Ponto final.

A semana começou com uma festa militar, num dia de sol, como talvez tenha sido esse dia da historia americana e da liberdade de um povo.

O general Bellarmino de Mendonça trouxe do Paraguay, por onde andou na sua mocidade, o mais vivo enthusiasmo pelas nossas glorias militares e um grande amor pela paz—condição vital da grandeza dos povos.

Dir-se-á que é um paradoxo esse amor ás glorias da guerra e ás conquistas da paz...

O general Bellarmino de Mendonça pertence ao numero dos sobreviventes da prolongada e gloriosa campanha.

S. exc. pertence áquella geração de menos de 20 annos, que andava pelos collegios e pelas academias, quando a guerra rebentou com o aprisionamento brutal do *Marquez de Olinda*, com a invasão de Matto-Grosso e do Rio Grande.

Os livros fecharam-se com um só movimento, como nos salões de collegio quando a sinêta annuncia a hora de recreio.

Daquella vez não pediam folga os rapazes inflammados pelos poetas do tempo e pela grandeza da insolencia paraguaya.

Pediam armas e partiam.

Para onde?

Sabia-se que para o Paraguay, mas ninguem sabia o que é que estava occulto por detraz das mattas inaccessiveis e além dos pantanos intransitaveis.

Mas os moços não indagavam essas coisas e partiam embalados pela cadencia dos clarins e pela voz dos poetas

Deus que o Mazepa nas steppes guia
Deus acompanhe o peregrino audaz.

Os poetas têm concorrido poderosamente para todas as grandes conquistas sociaes que temos alcançado.

Na guerra do Paraguay é impossivel obscurecer o seu contingente, mais valioso talvez que o dos recrutadores.

Na campanha abolicionista as glorias dos mais ardentes propagadores devem ser repartidas com os poetas do tempo, principalmente com esse grande condoreiro que foi Castro Alves, o poeta dos escravos, o cantor dos seus soffrimentos e das suas nostalgias.

Na propaganda republicana ainda os poetas tiveram papel proeminente.

Não foi pequeno o contingente de Tobias Barretto, de quem reeditaram, nas vesperas de 15 de novembro, uma poesia a Deodoro, poesia de estrophes propheticas.

Em um povo que vive mais pelo coração que pelo cerebro é natural essa ascendencia de trovadores e poetas...

***

O general Bellarmino de Mendonça tem o feitio de um soldado illustre, compenetrado de sua missão e de suas responsabilidades.

Os seus primeiros actos, no alto posto que o governo lhe confiou, denotaram logo que ali estava um homem.

Homem culto, o inspector da 5.ª região militar, vê bem que o Brasil precisa de paz - paz interna e paz externa.

Dentro das fronteiras a paz é a ordem, é a prosperidade nacional, é a liberdade, é a justiça, é a nação no goso de seus direitos e de sua soberania, movendo-se os poderes publicos na orbita constitucional.

Ao exercito cabe importante papel na conservação da ordem.

Felizmente passou o tempo das explorações, dos pronunciamentos e dos levantes impatrioticos que deram logar a scenas de sangue e á anarchia das ruas.

O espirito predominante no exercito é o da força pela instrucção, pela disciplina, pela ordem e pelo direito.

Para esse desideratum muito tem contribuido a acção intelligente da parte illustrada do exercito, que o nosso a tem muito capaz de honrar a cultura de qualquer corporação adeantada do mundo.

Entretanto, os agitadores ainda não perderam certas esperanças e corvejam em torno de quarteis, como aves agoureiras.

Perdem o tempo: a época é de paz.

E' ao serviço dessa paz, presente de deuses que bem merecemos—que o sr. general Bellarmino de Mendonça pôz, ha muito, a sua intelligencia e a sua espada.

Ao mesmo tempo que assim procede, como patriota, como cidadão, s. exc. presta culto solenne e publico ás glorias militares do passado e dá ensinamentos de civismo aos seus soldados para que sejam dignos, mostrando-lhes que a garantia da paz está na disciplina e na instrucção das forças militares do paiz.

Porque, queiram ou não os pacifistas, na hora presente da brilhante civilização do seculo XX, nós estamos, neste particular, onde estavamos ha 100 annos.

Os povos têm interesses commerciaes que se chocam e o imperialismo existente é o das conquistas economicas.

As nações valem pelas suas esquadras e pelos seus exercitos, que em vez de factores de victorias cruentas, garantem as victorias da paz, no brilho das paradas e das revistas e nas provas de capacidade profissional.

São dignos da gratidão do paiz os chefes militares que têm a intuição do momento historico, que sabem zelar o patrimonio das glorias do passado, preparando os seus commandados para cumprirem a missão elevada que lhes peza sobre os hombros.

***

Eu não tinha impressões diversas, assistindo a parada de todas as forças de nossa guarnição na vasta campina do Derby.

Quando ali cheguei já estavam em linha dois batalhões, de armas em descanso, na belleza da manhan luminosa.

Depois chegaram os outros, trazendo no centro, desfraldadas, as respectivas bandeiras.

O espectaculo era suggestivo.

De relance evoquei os principaes episodios da guerra do Paraguay, cujo termino o general Bellarmino commemorava com a brilhante parada de suas forças.

Já ha muito tinham volvido aos seus quarteis, com as bandeiras rôtas e as fileiras dizimadas, os batalhões que andaram pelas republicas do sul—derrubando tyrannos e libertando povos—quando nascemos, nós os de minha geração.

Mas a nossa infancia transcorreu por entre a narrativa de feitos heroicos, contados em casa, á tardinha, á familia reunida, pelos voluntarios que tinham regressado.

Lembro-me que tinha por um delles, de nome Antonio Ventania, o mais vivo affecto.

Tinha o rosto retalhado por golpes de espada, numa abordagem, no feito heroico de Riachuelo.

Servira no contingente de Pedro Affonso e falava na bravura do famoso capitão com os olhos razos de lagrimas.

Lembrei-me de todo esse passado, vendo o que visinhos irriquietos não querem vêr: a bravura militar de que demos provas sobejas nas campanhas do sul ainda poderá ser renovada com o mesmo brilho.

Diz-se que não existem mais os Caxias, os Osorios, os Andrade Neves e outros.

Mas quem os sabia tão grandes, menos o primeiro, antes da guerra?

Os heroes surgem nas occasiões: não têm escolas.

Alguns dos vultos primaciaes da guerra do Paraguay eram homens rudes—verdadeiros sargentões heroicos, como diz Taunay, os quaes, ainda assim, escreveram com suas espadas, as paginas mais brilhantes da historia militar sul-americana.

Um delles queixava-se de ter os *pés intransitaveis*, após penosissima viagem.

Tudo isto passou-me pela mente na manhan de 1 de março, o dia em que a ponta da lança de Chico Diabo poz ponto final numa campanha de 5 annos...

Ramon de Oliva.

DESPESA

Importancia despendida até 27 de fevereiro e devidamente classificada, sendo 4.168:177$390 pelos creditos orçamentarios e 137:850$190 pelos creditos supplementares e extraordinarios	4.305:968$080
Importancia posta á disposição da Caisse generale de reports et de depôts, de Bruxellas, para o serviço de amortização e juros do emprestimo externo, referente ás prestações de julho do anno passado a fevereiro ultimo	643:519$890
Importancia de juros de apolices pagos de 1 de julho do anno passado a 27 de fevereiro ultimo	538:004$800
Importancia supprida pelo exercicio corrente ao de 1907—1908	573:424$840
	6.060:918$110
Saldo	203:975$670
	6.264:893$780

O governo não tem poupado esforços para a bôa arrecadação das rendas publicas, quer mandando inspeccionar as collectorias, quer tomando as medidas que se lhe affiguram necessarias para o serviço de fiscalização e arrecadação dos impostos.

Afim de attender ás necessidades do fisco, restabeleci, por acto de 12 de novembro ultimo, a agencia fiscal de Poção.

Quanto ás usinas foram os seguintes os recebimentos realizados, pelos seus concessionarios e cessionarios, em virtude dos contratos celebrados com o governo do Estado, no periodo de 1 de julho de 1905 a 31 de dezembro de 1908:

Bamburral	17:573$756
Bomfim	68:740$520
Cabo	36:000$000
Cachoeira Lisa	96:084$000
Carassú, Trapiche e Ipojuca	103:187$032
Caxangá (liquidou o debito á vista)	250:000$000
Cabeça de Negro	25:000$000
Conceição	551$340
Catende (liquidou o debito á vista)	270:000$000
Frexeiras	34:290$000
Maria das Mercês	22:000$000
Massauassú	80:000$000
Muribeca	81:645$000
Nossa Senhora de Lourdes	20:399$999
Pirangy Assú	79:000$000
Phenix (liquidou o debito á vista)	100:000$000
Ribeirão	18:308$170
Raiz de Dentro (liquidou o debito á vista)	12:000$000
Salgado	53:832$500
São José	52:543$513
Santa Thereza	28:000$000

O thesouro tem realizado todos os pagamentos do funccionalismo e outros e custeado os serviços necessarios.

Tenho a satisfação de assegurar-vos de que persevero na politica de economias com que iniciei a minha administração, e me empenho seriamente pela exacta arrecadação das rendas publicas.

DIVIDA PUBLICA DO ESTADO

A divida fundada do Estado até 28 de fevereiro era de 37.222:050$000, assim representada:

Divida interna	22.813:350$000
Divida externa (emprestimo de 11 de março de 1905)	14.408:700$000
	37.222:050$000
Divida fluctuante	148:741$220
Emprestimo da caixa de depositos	170:000$000

Tem se feito com a maxima pontualidade os pagamentos dos juros e amortização do emprestimo externo.

A mensagem do meu illustre antecessor, apresentada ao Congresso a 6 de março de 1908, declarava que a divida fundada do Estado era de 37.699:479$430.

Confrontada com a actual, vê-se que ella foi diminuida de 477:429$430.

São estas as informações que vos offereço.

O relatorio do dr. secretario geral a os dos chefes das differentes repartições as completarão nos seus detalhes.

Devo ao talento e á capacidade do dr. Annibal Freire da Fonseca, secretario geral do Estado, a mais leal e sincera coadjuvação no desempenho arduo de suas complexas attribuições.

Tereis a prova disso no relatorio que me apresentou, documento revelador de suas extraordinarias aptidões de homem publico.

Rendo-lhe aqui a minha sincera homenagem de agradecimento pelos serviços que patrioticamente está prestando á minha administração e ao Estado.

Fazendo votos pela grandeza de nossa terra gloriosa, conto com o vosso apoio para levar a termo a missão de responsabilidades de que estou investido pela generosa confiança dos meus concidadãos.

Herculano Bandeira de Mello.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Devoção de N. S. do Carmo, na freguezia de S. José, 1 hora da tarde, respectiva séde, eleição de nova mesa regedora;

Syndicato agricola de Timbaúba, 2 horas da tarde, respectiva séde, eleição de directoria;

Congresso literario Casimiro de Abreu, 1/2 dia, Lyceu de artes e officios, assembléa geral;

Clube C. caras e caretas, ás 11 horas, eleição de sua nova directoria, rua Marcilio Dias n. 36, 1.° andar;

Clube C. vasculhadores, 11 horas, rua Marcilio Dias, n. 40, 1.° andar, sessão ordinaria;

Blóco C. de S. José, assembléa geral, na respectiva séde;

Clube C. cavalheiros da época, 1 hora da tarde, caes do Capibaribe, posse da nova directoria;

Sociedade recreativa Juventude, 1 hora da tarde, rua Pedro Affonso n. 80, assembléa geral extraordinaria.

Diversões—Estão annunciadas:

Cassino pernambucano, 7 horas da noite, rua Augusta n. 188, recreio duplo;

Prado pernambucano, 11 horas do dia, raia do Lucas, corridas de cavallos;

Jardim á praça da Republica, 5 horas da tarde, bódo aos pobres, homenagem ao dr. Rosa e Silva, kermesse em beneficio do monumento ao dr. Martins Junior.

Sermões quaresmaes:

Sé de Olinda, 9 horas da manhan, pregador o sr. bispo d. Luiz;

Matriz de Bôa-Vista, 6 horas da tarde, sermão pelo bispo diocesano.

Malas—Expedem-se:

paquete *Manáos*, portos do sul;

paquete *Magellan*, para a Europa.

Publicações a pedido—Inserimos:

Consulado de Portugal em Pernambuco—Celestino de Menezes;

Colligação assucareira de Pernambuco—Convite aos colligados para a assembléa geral extraordinaria que se effectuará ao meio dia de terça-feira proxima, no salão nobre da Associação commercial, afim de se realizar a leitura, discussão e votação de uma proposta tendente á valorização do assucar;

Edital n. 10—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se as mercadorias contidas em diversos volumes no caso de serem arrematadas para consumo, serão as mesmas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda, depois d'amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella aduana.

AMANHAN

Missas—Rezam-se:

Edward Gadault, 8 horas, 7.° dia, Conceição dos Militares;

Januario de França Mello, 30° dia, 8 horas, matriz da Bôa-Vista;

Mario Villa, 7.° dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Assuncion*, portos do sul.

×

O tempo

O dia de hontem amanheceu de carafeia. No levante, empannando o sol que pouco e pouco vinha erguendo-se nuvens escuras annunciavam chuvas. Estas, porém, cairam fracas.

O thermometro marcou 24 gráos ás 6 horas da manhan, 26 ás 9 e 28 ao meio dia.

A noite veiu calma, profusamente illuminada por um luar crescente.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 2 deste mez, o cidadão Mario Alvares Pereira de Lyra, para exercer, por tempo de dois annos, na forma da lei, o logar de 1.° supplente do juiz municipal de Villa Bella.

—Por portaria de 6 do corrente foram demittidos, a bem do serviço publico, do regimento policial:

Capitão João José Joaquim de Oliveira, alferes Julio Gregorio de Almeida, alferes Carlos Augusto da Silva Galvão.

—Por portaria de igual data foram promovidos a capitão o tenente Tito Salvador Alves de Azevedo, tenente o alferes Pedro Marinho de Mello Malta e confirmados nos postos de alferes: Coriolano de Siqueira Galvão, João Baptista dos Santos e Aurelio Ferreira de Araujo.

—Na mesma data expediu-se ordem afim de ser expulso, a bem da disciplina, o sargento Marcio José de Albuquerque.

×

Congresso do Estado

Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde na sala da camara dos deputados, a installação da 3.ª sessão da 6.ª legislatura do congresso legislativo do Estado, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, presentes os srs. Rosa e Silva Junior, Coelho de Moraes, Henriques Wanderley, Silva Fragoso, Antonio Pernambuco, João Elysio, Francisco Cabral, Euclides Quinteiro, Pereira da Costa, João Moraes, Estacio Coimbra, Araujo Sobrinho e Faria Neves.

Para a commissão de que cogita o artigo 49 do regimento do congresso, o sr. presidente nomeou os srs. Silva Fragoso, João Moraes, Francisco Cabral, João Elysio e Faria Neves.

Saindo essa commissão e regressando pouco depois ao recinto, fez entrega á mesa da mensagem ao exm. sr. governador, do qual fôra portador o seu official de gabinete, coronel Gomes Leal.

O sr. presidente declarou então installada a 3.ª sessão da 6.ª legislatura do congresso do Estado e mandou proceder á leitura da alludida mensagem.

Terminada essa leitura, foi em seguida lida e approvada a acta, depois de que o sr. presidente levantou a sessão.

Deu a guarda de honra o primeiro batalhão do regimento policial, sob o commando do major Alfredo Duarte.

Assistiram á solennidade o exm. sr. general Bellarmino de Mendonça, inspector do districto militar, acompanhado do seu ajudante de ordens, o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o dr. Casado Lima, 1.° delegado, e outros funccionarios publicos.

×

FESTA AOS POBRES

Realiza-se hoje, no jardim da praça da Republica, o bodo offerecido aos desvalidos, pela commissão encarregada dos festejos ao illustre pernambucano o nosso querido director dr. Rosa e Silva.

A distribuição começará ás 6 horas da tarde, fornecendo os cupões, gentis senhoritas de nossa elite social e os membros da commissão que se acharem presentes.

Tocarão diversas bandas de musica e o parque estará garbosamente ornamentado.

×

Vida social

Uma commissão do antigo clube carnavalesco *Fantoches do Recife*, veiu hontem á tarde convidarnos para a posse de sua nova directoria, acto que será festivo.

Agradecidos desejamos muitos progressos ao conhecido centro de folliões pernambucanos.

A administração

GONÇALVES FERREIRA

A Provincia sabe bem porque a divida publica do Estado augmentou na administração do preclaro sr. dr. Gonçalves Ferreira.

S. exc. teve de pagar avultada somma de juros de apolices emittidas em favor de usinas, e que não foram satisfeitos pelos concessionarios. A esta despeza accresceu o consideravel prejuizo, que soffreu o thesouro, com a fraude verificada no pagamento de juros de apolices, e tambem as despezas extraordinarias para debellar a peste bubonica.

Ao mesmo tempo, deu-se grande diminuição da receita, em consequencia da baixa dos preços de assucar, com a qual coincidiu a crise geral, que repercutiu em todos os Estados.

Nada mais difficil e penoso do que administrar em taes condições.

Não lhe era possivel recorrer ao credito externo, porque o da propria União estava abalado, e nenhum Estado nessa phase poderia contrair emprestimo senão em condições ruinosas.

Tambem não lhe era possivel realizar operação interna, de maior valor e a longo prazo, porque, em virtude da grande emissão de apolices para auxilio a usinas, tinham ellas baixado a 650$000 e menos.

São factos estes de data recente e que não podem ser contestados.

A verdade é que em tal emergencia o sr. dr. Gonçalves Ferreira prestou relevantes serviços a Pernambuco, reduzindo a despeza publica e recorrendo a palliativos, como foram as apolices a prazo curto, para que o credito do Estado podesse ser opportunamente utilizado, como aconteceu.

Nesta breve resposta, que é apenas uma rememoração de factos conhecidos, está tambem a explicação do augmento de nossa divida, cuja responsabilidade em sua quasi totalidade não cabe á situação dominante.

×

*** Fomos hontem procurados pelo illustre sr. dr. Gabriel de Araujo, que se melindrou com um topico do artigo que hontem publicámos em resposta ao dr. Manuel Caetano.

Disse nos o dr. Gabriel que era fornecedor de rações á cavalhada do corpo de cavallaria estadual desde outubro de 1905, percebendo 1$480 de cada ração de 25 kilos de capim, 2 de milho e 1 de farello.

Ultimamente, em outubro do anno passado, foi aberta nova concorrencia, sendo o fornecedor obrigado a dar ferraduras para os animaes com o augmento de 80 réis em cada ração.

Em taes condições não convinha ao dr. Gabriel a renovação do contrato que foi celebrado com o major João Cavalcante Pina.

Disse-nos ainda o dr. Gabriel que a ninguem incumbiu de advogar seus interesses mesmo porque não lhe convinha, como disse, o contrato nos moldes em que foi celebrado.

Confessamos não ter tido intuitos de ferir o dr. Gabriel de Araujo, de quem não nos lembramos na occasião ter sido o fornecedor de rações á cavallaria, mesmo porque fazemos de s. s. o melhor conceito.

Vê, pois, o dr. Manuel Caetano os riscos em que se mette advogando sem procuração!

×

Dr. Esmeraldino Bandeira

A bordo do paquete francez *Magellan*, esperado do sul hoje, pela manhan, deve chegar ao Recife o illustrado sr. dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal pelo 1.° districto de nosso Estado e lente da Faculdade livre de direito do Rio de Janeiro.

A mocidade academica pernambucana far-lhe á festiva recepção.

S. exc. desembarcará pelas 8 1/2 horas, no caes Santos Dumont, onde tocará uma das bandas de musica do regimento policial.

Damos as bôas vindas ao distincto patricio.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

3.500, para a *Infancia desvalida*, remettidos pelos pequenos, Mario e Raul, em regosijo pelo 1.° anniversario de sua irmanzinha Nair.

×

REGIMENTO POLICIAL

Em consequencia das conclusões de um inquerito disciplinar mandado proceder pelo governo, no regimento policial do Estado, foram hontem exonerados a bem do serviço publico de seus respectivos postos o capitão João José Joaquim de Oliveira e os alferes Carlos Augusto da Silva Galvão e Julio Gregorio de Almeida.

Em virtude desse acto foram promovidos a capitão, o tenente Tito Salvador Alves de Azevedo, a tenente o alferes Pedro Marinho de Mello Malta e a alferes os graduados Coriolano de Siqueira Galvão, Aurelio Ferreira de Araujo e João Baptista dos Santos.

Foi tambem mandado excluir do estado effectivo do regimento o 1.° sargento Marcio José de Albuquerque, implicado no facto que deu logar ao inquerito.

×

Impostos

Termina impreterivelmente no dia 9 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa, dos impostos de decimas e 50 % das freguezias da Bôa Vista e Graça, classes ns. 10 armazens de drogas e pharmacias, 11 lojas de vender sellins e arreios, 12 empresas anonymas; 13 enchimentos de alcool e aguardente, 14 fundições a vapor, 15 fabricas de sabão, 16 fabricas lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho, 17 lojas de calçados e officinas, 18 lojas de joias e relogios, 19 lojas, fabricas ou armazem de vender chapéos em grosso e a retalho, 29 tavernas, inclusive estabelecimento de xarque a retalho com relação sómente ás freguezias de Bôa Vista e Graça. Taxas fixas: n 27 bilhar, 29 prensa de algodão, 31 vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria; 33 armazens, recebedores, comprador ou exportador de couros, courinhos e pelles, 36 agentes representantes ou prepostos; 37 armazem de inspecção de algodão, 38 bancos, agencias de bancos, casas bancarias, e 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação.

A cobrança é referente ao 2.° semestre do vigente exercicio e terminado o mesmo prazo será ella executada com as multas regulamentares.

Nenhum conhecimento será extraido sem a apresentação da quitação do semestre anterior, conforme exige o regulamento de 6 de abril de 1907.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA

Compareceu o dr. Sabino Pinho.

Matricularam-se 3 crianças na clinica prefazendo o n. 1276.

Pede-se aos possuidores de vaccas de leite para enviarem 1 garrafa de leite para alimento dos doentinhos necessitados e ás pessôas caridosas para enviarem cupões. Na proxima segunda-feira 7 do corrente inaugurar-se-á a escola que esta instituição mantém.

SONETO

Vinte de outubro

Dia fatal, de prantos saturado,
Tu negrejas funesto entre os mais dias!
Roubaste as minhas santas alegrias,
Esse amor ao meu culto consagrado!

Metade de minha alma, anjo—humanado,
Que na vida tão meigo me sorrias,
E o coração commigo compartias,
Procurando irmanar ao teu meu fado!

Attende, cara esposa, aos meus lamentos,
Do peito meu a dor prompto desterra,
As saudades sem fim, os mil tormentos!

Quebra essa lousa que o teu corpo encerra,
São enormes, bem vês, meus soffrimentos,
Vem de novo habitar aqui na terra!

Março—1909.

Joaquim Guimarães

Assassinato na Torre

Barbaro assassinato occorreu hontem no districto policial da Torre, no local denominado *Bom Gosto*.

Ahi residia, em companhia de sua velha progenitora Antonia Maria da Conceição, o popular Manuel da Paciencia Dias Moreira, amasiado com a mulher Maria Luiza da Conceição.

Tempos antes, Maria Luiza mantivera relações com o individuo Luiz Jesuino Barros, conhecido pela alcunha de *Luiz Grande* e abandonando-o, fôra viver com Manuel da Paciencia.

O ciume e o despeito de ver-se preterido, despertaram terrivel odio contra o rival feliz, aguardando *Luiz Grande*, desde então, a opportunidade de delle tomar completa vindicta.

Hontem, ás 5 horas da manhan, Manuel da Paciencia saiu de casa, afim de satisfazer uma necessidade physiologica

No local já se achava, de tocaia, porém, o seu rival, que, conhecendo os habitos, esperava surpreendel-o e vingar-se assim de quem o sangrara no coração.

Subitamente, quando se encontrava a alguns metros distante de seu domicilio, Manuel da Paciencia encontrou ao seu inimigo que, empunhando uma faca de ponta, o aggrediu com ferocidade, fazendo-lhe nove profundos ferimentos.

A victima, apesar da surpreza da aggressão, agarrou corajosamente o antagonista, pretendendo desarmal-o, emquanto gritava com todas as forças pela sua progenitora, pedindo soccorro.

Os gritos foram por fim ouvidos e Antonia Maria da Conceição, seguida da amasia do infeliz, correram ás pressas para o local, divisando ainda, já longe, a figura do assassino fugindo do sangrento local, onde deixou ficar caido no solo um chapéo de palha.

Numa poça de sangue, achava-se prostrada a victima, que expirara pouco antes.

Mostrava, além dos ferimentos citados, um grande talho em uma das mãos, onde se encontrou adherindo um pedaço da lamina da arma homicida.

No vulto que corria, procurando afastar-se, affirmou Maria Luiza da Conceição, reconheceu o seu ex-amasio *Luiz Grande*, a quem diz, tambem, pertencer o chapéo abandonado no campo da luta.

Vendo morto o filho, a velha progenitora de Manuel da Paciencia ficou como louca, correndo rua fóra, gritando e chorando.

Passou, por fim, em frente á residencia do coronel Fernando Cesar, que a interrogou ouvindo a narração succinta do occorrido.

Logo sem perda de tempo, essa autoridade procedeu ás precisas diligencias, indo pessoalmente cercar a residencia do assassino, situada no sitio *Ilha da Nova Descoberta*.

—O assassinado exercia o mister de vendedor de folhas da *Provincia*.

Era de côr preta e contava 30 annos de edade, pouco mais ou menos.

O seu cadaver foi transportado á tarde para o necroterio publico de Santo Amaro, onde deverá ser vistoriado hoje.

—A's 5 1/2 da tarde compareceu no quartel da Torre o escrivão do delegado do 1.° districto, sr. Oswaldo Guimarães, ouvindo em autos de perguntas, José Paulo dos Santos, José Domingos Penna, Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição e Maria Luiza da Conceição.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem, em palacio, na hora do expediente, os seguintes srs: conselheiro Rosa e Silva, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, conselheiro Gonçalves Ferreira, drs. Julio de Mello, Ulysses Costa, Faria Neves, João B. Regueira Costa, Nilo de Miranda e Nobre de Lacerda, desembargador Vieira de Mello, drs. Genaro Guimarães, Antonio Guimarães e Armando de Oliveira, coroneis Francisco Boulitreau e Martins de Barros, drs. Euzebio Brandão, Lima Borges e Eugenio de Almeida, drs. Antonio Pernambuco e Braulio Gonçalves, coronel Manuel Clemente, drs. Ernesto Cunha, João Moraes, Henrique Monteiro, José Gonçalves Ferreira Costa e Antonio L. Vieira de Mello, major Alfredo dos Anjos, drs. Estacio Coimbra, Gonçalves de Mello e João Leite, major Toscano de Britto, drs. Lacerda de Almeida, Virgilio Caneca, Walfredo Pessôa e Vieira Rabello, capitão de mar e guerra Belfort Vieira, drs. Elpidio de Figueiredo e José Carlos Borges, coroneis Manuel Jardim, Livio Machado e Tenorio Cerqueira, dr. Antonio Coelho, coronel Silva Fragoso, professor Marques da Trindade, major Lins Vieira, drs. Ernesto Santos, Trindade Henriques e Manuel Henriques Wanderley, coronel Nicolau de Siqueira, drs. Casado Lima e Gonçalves de Mello e professor Ernesto Miranda.

*** Os tres chafarizes publicos da cidade de Victoria renderam durante o mez de fevereiro ultimo a quantia de 719$010, representando semelhante somma a saida de 35.980 baldes dagua.

Vão bastante adeantados os serviços dos curraes destinados ao recolhimento de gado, graças aos esforços do coronel Mello Verçosa, activo prefeito daquelle municipio.

*** Attendendo ao que requereram os professores João José Ribeiro, de Goyanna, e Julio Cesar Gonçalves Lima, de Altinho, a autoridade competente permittiu permuta de cadeira entre os respectivos funccionarios.

CHEFATURA—Estão de serviço hoje, na repartição central da policia, os srs. amanuense Francisco Antonio da Silva Beiriz e auxiliares Estevam Fernandes Paes e João Paulo Pereira da Silva.

Na delegacia do 2.° districto fica de permanencia o escrivão academico Democrito Cesar de Souza.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

São chamados amanhan, pelas 9 horas da manhan, para prova escripta, os alumnos inscriptos nas 1.as cadeiras e mathematica de admissão.

×

No sitio denominado *Coqueiro*, situado no municipio de Altinho, deu-se, em 18 do mez passado, o encontro do celebre ladrão de cavallos Joaquim Antonio com os individuos Damião José da Silva, João Pereira Leal, Sebastião Pereira e Manuel, que o perseguiram, afim de lhe tomarem uns animaes roubados.

Travou-se na occasião renhida luta, saindo ferido o individuo de nome Manuel Florentino e sendo Joaquim Antonio preso e conduzido para o povoado de *Queimadas*, onde falleceu no dia seguinte, em consequencia do espancamento soffrido.

Do occorrido tomou conhecimento a autoridade local, que iniciou as precisas diligencias.

×

SERVIÇO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas pela directoria geral das obras publicas, em 5 de março de 1909:

Ruas: conselheiro Peretti n. 39, Pedro Affonso n. 25, padre Nobrega n. 36, primeiro de Março n. 25, Vidal de Negreiros n. 53, visconde de Camaragibe n. 11, visconde do Rio Branco n. 1 quartel do 14.° batalhão.

TRAÇOS

Não sei qual o mais sublime dos dois bellissimos quadros, que todas as tardes se fazem objectos da minha attenção, se aquelle perfumado e encantador de uma virgem regando com carinho os seus innumeros craveiros, desabrochados exuberantemente numa alvura delicada de petalas macias e frescas, ou se aquelle outro inspirador de uma outra virgem cravando os seus lindos olhos luminosos na curva immensa e colorida do poente.

Ambos têm para mim tão grandiosa magia, tão magestosa expressão, que o espirito, a alma, o coração trepidam em segredar-me:—é aquelle alvissimo e trescalando olor, que lembra os noivados felizes, as dulcidas aventuras e as esperanças conquistadas, ou aquelle outro divinamente sentimental, semelhando a triste camponesa que viu o noivo partir ao pôr do sol de uma tarde de maio em direcção ao poente e não mais voltar trazendo á dona da sua alma um pequenino ramalhete de brancas flôres silvestres.

Não obstante o contraste das expressões que os differenciam, não posso ter, ao contemplar o primeiro, esse ligeiro sorriso dos que se alegram com a felicidade de outrem, assim como ao fitar o segundo, não sinto banharem-me as palpebras essas pequeninas bagas de um pranto intimo e silencioso, quando tambem sentimos a tristeza dos que soffrem.

Graciosa senhora, que no alvor adorante dos vossos cravos brancos sentis as alegrias ineffaveis talvez de um proximo noivado:—pelas juras sagradas do vosso amor venho pedir-vos que se acaso chegardes a divisar-me fitando o quadro simples e bellissimo que fazeis com os vossos craveiros, todas as tardes, ao cair monotono do magico crepusculo, não me chameis indiscreto, porque os meus olhares não têm malicia, nem por certo vos quebrantam.

Não são indiscretos aquelles que olham as flôres com o mesmo olhar com que fitam as virgens. Tanto a belleza dos vossos cravos como o encanto do vosso todo de ideal princeza, têm do meu olhar a mesma expressão desapaixonada.

Os meus olhares seduzidos todas as tardes pela vossa magia e dos vossos craveiros, são apenas de admiração e se em admirar-vos com as flôres que são a esperança do vosso noivado sou indiscreto, podeis crer o serei eternamente, pois emquanto esses dois olhos tristes que se me encravam na fronte pallida tiverem luz para alcançar o bello, ver o que encanta e deslumbra, hei de contemplar-vos regando com cuidado as vossas innumeras flôres, desabrochadas numa alvura perfumada de petalas macias.

***

E vós, senhora, que feris com os vossos olhos luminosos a curva colorida do poente, não atireis sobre mim a mais pequenina centelha do vosso odio, porque de certo ella inflammará todo o meu ser, toda a minh'alma que por vós não estremece de amor:—palpita e vibra de adoração.

Eu peccaria se acaso quizesse amar-vos, pois as santas, vós bem o sabeis, não se fazem amar, são adoradas, têm esse culto sincero dos corações platonicos.

Quando todas as tardes o sol tepido e rubro imprime no poente aquellas nesgas multicores, que os vossos olhos fulgurantes jamais se fatigam em fital-as, bem defronte ao gradil do artistico jardim da vossa casa, onde os jasmineiros se enroscam estrellados de flôres, eu, que ainda não fui ferido com os raios do vosso olhar, tambem não me canso em contemplar-vos naquella inspiradora attitude das virgens que fitam o céo, balbuciando uma préce, pedindo, talvez, os raios de uma esperança de amor.

Se um dia vierdes a perceber-me observando a vossa attitude contemplativa, encantadora e divinal, não deveis fugir á impertinencia dos meus olhares, pois elles para vós não trazem do fundo da alma essas chammas de amor que ferem e que assassinam.

Se elles tivessem esse fulgor irradiante dos vossos olhos eu iria supplicar á Deusa da Fantasia que de toda a sua luz palpitante fizesse um resplandor para coroar a vossa fronte magestosa.

Deixae, senhora, que por todas essas tardes veronis que as almas tristes confortam eu continúe a me sentir feliz vos contemplando encantadora, os negros cabellos presos a uma fita azul ou rosea e os olhos vividos e luminosos ferindo a curva immensa e colorida do poente.

Deixae!

Leoncio Fontes.

PELOS MUNICIPIOS

Caruarú

No dia 2 do corrente, em obediencia á lei Rosa e Silva, deu-se inicio nesta cidade á apuração da eleição de deputados ao congresso nacional pelo segundo districto deste Estado.

Precisamente ás 11 horas da manhan, reunidos no edificio do governo municipal, os presidentes dos concelhos municipaes de Caruarú, Cabo, Escada, Gameileira, Quipapá, Brejo, Victoria, Gravatá, Bezerros e Altinho, sob a presidencia do capitão Francisco José dos Santos, 1.° supplente do substituto do juiz seccional, começaram os trabalhos da apuração que, neste dia se prolongaram, até ás 11 horas da noite.

No dia seguinte ás mesmas horas, recomeçaram os alludidos trabalhos que terminaram ás 4 horas da tarde, expedindo a junta apuradora diplomas aos deputados eleitos: Drs. Julio de Mello, Estacio Coimbra, José Marcelino, Leopoldo Lins, Faria Neves e José Bezerra.

Apresentaram-se como fiscaes os srs. dr. Genaro Guimarães por parte do dr. Julio de Mello e dr. Argemiro Arôxa, por parte do dr. Netto Campello. Ambos os fiscaes assignaram as actas e os diplomas sem que houvesse o menor protesto.

Terminada a apuração o coronel Porto offereceu em sua residencia um lauto banquete a seus amigos.

Aujesseri o prefeito deste municipio saudou o illustre dr. Julio de Mello, prestigioso *leader* da bancada pernambucana na camara federal, na pessôa de seu representante alli.

O dr. Genaro Guimarães brindou o coronel Porto, o prefeito exemplar, o correligionario leal e decidido, agradecendo-lhe as gentilezas que elle havia dispensado a todos.

Servido o *champagne*, o sr. coronel Porto brindou então, entre ruidosas acclamações, o preclaro governador do Estado, dr. Herculano Bandeira e ao eminente chefe do partido republicano, o dr. Rosa e Silva.

Pela manhan seguinte retiraram-se todos aquelles que aqui vieram tomar parte nos trabalhos da junta apuradora gratos ás attenções do sr. coronel Porto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 81 1.° andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO.—Manuel Francisco do Nascimento e d. Angelina da Conceição Medeiros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

Gasparino Vieira Bernardes, natural do Estado da Parahyba e d. Adelia Ramiro, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Erick Hvidtfeldt Lanritzen, natural da Dinamarca e d. Mina Ernestina Luize Vogeley, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

Dr. Pedro Ernesto Baptista e d. Maria Evangelina Duarte, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO.—Casimiro Leal de Barros e d. Maria Apolonia Santiago, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Bernardino Martins de Oliveira e d. Maria Ferreira de Araujo, solteiros, naturaes de Portugal e residentes no districto do Pôço da Panella.

Severino Justino de Souza, natural do Estado da Parahyba e d. Luiza Pereira Athayde, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

VÁRIAS

O thesouro do Estado pagará amanhan, 7° dia util, ao gymnasio pernambucano e ás escolas normal e de engenharia, montepio 1.° livro e tambem juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas letras R a Z.

×

O paquete austriaco *Stephania*, que ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, deu entrada neste porto, procedente de Fiume e escala, recebeu hontem, ás 4 horas da tarde, malas de correspondencia para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

No contencioso do thesouro do Estado foi, hontem, assignado pelo collector do municipio de Quipapá, novo termo de fiança em apolices, em substituição da fiança prestada em 3 de junho de 1906, conforme o despacho do tribunal do thesouro de 18 de fevereiro ultimo.

×

No paquete *S. Salvador* deve seguir amanhan para o norte, afim de continuar a missão que o trouxe a esta cidade, o illustre capitão de mar e guerra Belfort Vieira.

×

Pelas 3 1/2 horas da tarde, de hontem, entrou em nosso porto o paquete nacional *S. Francisco*, procedente da Bahia e portos intermediarios de sua escala.

×

Deixaram hontem os cargos de fiscal do governo, junto ao *Collegio Prytaneu*, o dr. Arthur de Albuquerque; de fiscal da Companhia carril, o dr. Antonio Pernambuco; de inspector escolar, o sr. coronel Silva Fragoso, sendo nomeados interinamente para substituil-os na ordem em que se acham collocados os srs. drs. José Agrippino Regueira Costa, Virgilio Caneca e coronel Ernesto de Miranda, os quaes tomarão posse amanhan.

×

Da Bahia saiu, hontem, o paquete nacional *S. Salvador*, que amanhan, muito cedo, aportará ao Recife.

Amanhan, á noite, seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Foram hontem nomeados pelo sr. ministro do interior os drs. Samuel Martins e José Gonçalves Ferreira da Costa, o primeiro fiscal do governo federal junto ao *Instituto Ayres Gama* e o segundo para cargo identico no *Instituto pernambucano*.

A respeito o sr. governador do Estado recebeu telegramma do Rio de Janeiro.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 11 horas do dia, o paquete allemão *Assuncion*, que hoje, de 3 para as 4 horas da tarde, chegará a este porto.

Amanhan partirá para Victoria, Rio e Santos.

×

Foi de 90 doentes o movimento no *Dispensario Octavio de Freitas*.

Prestarão amanhan serviços por conta desse estabelecimento os srs. drs. Souto Maior, nos domicilios, e Alfredo de Medeiros, na respectiva séde.

×

Hoje, ao amanhecer, deverá chegar ao nosso porto o paquete nacional *Manáos*, visto ter partido hontem de Cabedello.

A' noite proseguirá em sua viagem, para Jaraguá, Bahia, Espirito Santo e Rio.

×

Seguindo por estes dias para a Europa, com licença de seu governo, o sr. Neesen, consul da Allemanha, deixará encarregado da gerencia do respectivo consulado o sr. Alberto Groschke, conforme officiou hontem ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

×

Tendo saido, ante-hontem, da Bahia o transatlantico francez *Magellan*, hoje, ás 6 horas da manhan, ancorará no lamarão.

Traz 63 malas de correspondencia para o correio deste Estado e ás 10 horas do dia largará para a Europa.

×

Vimos sobre a mesa de trabalhos do capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, commandante do porto, o telegramma seguinte:

«Appello altruismo vosso coração conceder auxilio soccorrer cem orphams recolhidos casa caridade, escassos recursos fal-os passar quasi fome—confio vossa magnanimidade.»

O telegramma, que foi expedido de Triumpho, traz a assignatura de Marianna Ibiapina.

×

Hontem, ás 4 horas da tarde, deixou o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Tijuca*, com destino ao Rio de Janeiro e Santos.

×

O chefe da repartição geral dos telegraphos enviou, hontem, ao sr. governador um mappa discriminativo das estações que passaram telegrammas por conta do Estado, durante o mez de janeiro ultimamente findo.

×

O paquete nacional *Jaguaribe* deverá chegar, amanhan, ao nosso porto, visto ter deixado, ante-hontem, o do Ceará.

×

Entra hoje como director de semana na caixa economica o commendador José Ferreira Baltar.

×

Sairam, sexta-feira ultima, da Bahia, os paquetes nacionaes *Aracaty* e *Campeiro*.

O primeiro chegará, hoje, ao Recife, e o segundo, amanhan.

×

Foi nomeado o sr. Pompeu Soares Brandão fiscal do governo junto ao Banco das classes, durante o impedimento do dr. Affonso de Barros, com assento no congresso do Estado.

×

Deve regressar hoje do Rio, a bordo do paquete francez *Magellan*, o sr. Herbert Comber, que alli fôra em viagem de recreio.

×

Ficou deliberada, em reunião hontem effectuada na escola de engenharia, a representação do seu corpo discente no congresso brasileiro de estudantes que se realizará em julho do corrente anno, na cidade de S. Paulo, pelo academico João Pinto Pessôa.

Em seguida nomeou-se uma commissão composta dos academicos Camara Junior, Mario Neves, Alvaro Silva, João Holmes e Dias Fernandes, para tratar do assumpto junto ao corpo docente.

×

Hontem, por intermedio de um cartão, participou-nos o dr. Soares de Avellar haver transferido o seu consultorio medico para a rua Barão da Victoria n. 10, 1.° andar, onde pode ser procurado diariamente.

×

Entra hoje de semana no hospital portuguez o mordomo sr. Joaquim Lima Amorim.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi paga, hontem, a sorte de 1:000$000, que coube ao bilhete n. 36417 da loteria extrahida ante hontem, assim como as approximações e toda dezena.

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje: Superior de dia 1.° tenente Norbertino, do 27.°. Dia ao quartel o amanuense Victor Fagundes.

O 49.° batalhão de caçadores dará a guarnição da cidade. A 4.ª companhia isolada dará a guarda do hospital e o 34.° a faxina do quartel general.

Uniforme n. 4.

—Serviço para amanhan: Superior de dia capitão Mattos Nogueira, do 49.°, amanuense de dia Diogenes.

Uniforme 7.

×

Em 27 do mez findo, em Garanhuns, os individuos Agostinho Pereira de Azevedo Santos e José Callado desfecharam dois tiros em Joaquim Antonio da Costa, ferindo-o gravemente.

Os delinquentes encontram-se foragidos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem na bolsa de Liverpool verificaram-se as seguintes cotações: 5.13, para o genero de Pernambuco; 5.64, para o *americano*.

Houve, por conseguinte, baixa de 1 ponto, sendo *calma* a posição do mercado.

Aqui no Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Ainda hontem reinou no centro de operações do genero completa pasmaceira em transacções.

A posição do assucar, portanto, em nossa praça, é de apathia, isto em parte pelo retraimento dos proprios vendedores que não querem entregar os seus depositos pelos preços actuaes e como tal aguardam os planos da colligação, para a valorização do producto.

Os preços não soffreram alterações, tendo vigorado os do dia anterior, que foram os seguintes pelos 15 kilos:

Usina de 1.ª de	3$800	a 4$000
Usina de 2.ª de	3$400	a 3$600
Crystalizados	3$000	a 3$100
Demeraras	2$500	a 2$600
Brancos (bangüé)	2$500	a 3$000
Somenos	2$100	a 2$400
Mascavados		a 1$700
Brutos seccos	1$600	a 1$700
Brutos mellados	1$300	a 1$350
Retames		a 1$100

Feijão—Os compradores que appareceram na praça só offereceram pelo sacco do genero 12$000, o que não conseguiram, devido a attitude dos possuidores, que se firmaram em 13$000.

Portanto, hontem não se observaram vendas do artigo.

Milho—As vendas realizadas hontem foram, ao que nos constou, sómente para retalhistas e ao preço de 110 réis pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram nos depositos dos possuidores.

Farinha de mandioca—Realizaram se algumas transacções para fóra do Estado, ao preço de 4$800.

Tambem para retalhistas effectuaram-se vendas de pequenos lotes ao preço de 4$800 a 5$200 em sacco de 42 kilos.

Expedição de malas—A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela «Great Western», linhas suburbanas, Estados da Parahyba e Rio Grande do norte.

—*Amanhan*: Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Calçados, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belem de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Serinhaem: «Amphitrite», assucar, «Nova esperança», assucar, «Andorinha», assucar; de Itapissuma: «Sultana», alcool; de Barra de Jangada: «Venus», assucar; de Goyanna: «Semiramis», assucar.

×× A safra do assucar na Republica Argentina está calculada em 161 mil toneladas.

×× Foi de 36.650 toneladas a quantidade da borracha exportada pelo Brasil, durante o anno de 1908, assim destinada: 14.658 mil kilos para Nova York, 16.852 mil kilos para Liverpool, 1.519 mil kilos para Hamburgo, 8 mil kilos para Bremen, 8.500 mil kilos para Antuerpia e 3.376 mil kilos para Havre.

×× As companhias de vapores «Mala Real» e «Hamburgo-americana» firmaram um acôrdo para os seus vapores tocarem regularmente em Coatzacoalcos, porto mexicano, para receberem passageiros e cargas.

O café e outros productos da costa occidental do Mexico são, presentemente, remettidos para a Europa via, Panamá e Colon, o que será desusado para esta linha de vapores.

×× Entradas do ramal de S. Francisco no dia de ante hontem, que não publicámos por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 5.268 saccos, algodão 346 fardos, milho 1.288 saccos, feijão 19 saccos, café do Estado 81 saccos, farinha de mandioca 120 saccos, alcool 77 barris, aguardente 20 barris, caroços de algodão 1.734 saccos.

×× Na proxima terça-feira haverá no salão nobre da Associação commercial uma assembléa geral dos colligados assucareiros, para tomarem conhecimento de uma proposta tendente á valorização do assucar, a qual se acha inserta nas *Solicitadas* deste *Diario*.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*.

São Francisco—Não damos a descarga deste ramal, por ter a mesma terminado tarde.

Algodão—Central 178 fardos, Limoeiro 179. Total 357 fardos.

Assucar—Central 169 saccos, Limoeiro 1.144. Total 1.313 saccos.

Milho—De 463 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—De 10 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Constou entrada de 81 saccos no ramal de Limoeiro,

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 21 saccas.

Alcool—Constou entrada de 12 barris no ramal da Central e 14 no de Limoeiro. Total 26 barris.

Aguardente—Central 25 barris, Limoeiro 42. Total 67 barris.

Caroços de algodão—De 270 saccos foi a entrada do ramal da Central e 930 no de Limoeiro. Total 1.200 saccos.

PELO BISPADO

Provisões:

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de José Francisco Guió, residente em Cruangy.—Luiz, bispo de Olinda.

—De dispensa do banhos de naturalidade e de *tempus* a favor de Gasparino Vieira Bernardes, natural da Parahyba para casar-se com d. Adelia Ramires, em oratorio privado na Bôa-Vista, onde residem.

—Para a celebração de uma missa em oratorio privado a favor de Manuel Gervasio da Silva, residente na freguezia de Limoeiro.

—De dispensa de banhos de residencia e de *tempus* a favor do Bento Marcolino de Araujo, para casar-se com d. Francisca Ernestina de Assis, residentes em S. Vicente.

—Concedendo licença para baptizar-se um filho de Manuel Thomas de Barros Campello na capella da casa de detenção desta cidade. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Despacho do dia 6:

—Adelaide dos Santos Assis, residente na Bôa-Vista, pedindo para se mandar abrir novo lançamento de baptismo de seu neto Severino Messias de Souza Botelho, na matriz da dita freguezia, onde foi realizado, por não terse encontrado dito documento.

Em vista do documento póde o revdm. parocho abrir o respectivo assentamento—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

A's 7 horas da noite de 27 do mez passado, no sitio *Coqueiro*, do municipio de Canhotinho, os individuos José Ferreira e Antonio Pereira travaram luta, resultando a morte do ultimo.

O assassino logrou evadir-se.

×

Habita um quartinho situado na escada do 1.° andar do predio n. 187, á rua Coronel Suassuna, onde reside o capitão Francisco Magalhães, a mulher Joaquina Maria da Conceição.

Ante-hontem, ás 12 horas da tarde, os larapios, aproveitando o momento de achar-se ausente a locataria do quarto, nelle penetraram, subtrahindo 1 caixa com rendas, 1 chapéo de sol, 3 lençóes, 2 copos, 1 par de brincos de ouro, 1 machina de costura e 2 tesouras.

O capitão José Rodrigues Teixeira, subdelegado do 1.° districto de S. José, teve sciencia do facto e procura descobrir os autores do roubo.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria da Felicidade, filha do capitão Manuel Braga;

d. Amelia da Cruz, filha do sr. José Bento da Cruz;

d. Alice Correia do Valle;

o sr. Miguel Thomaz de Albuquerque;

a senhorita Juventina Rodrigues de Barros;

o sr. Pedro da Cunha Andrade;

o sr. coronel João Duarte Ribeiro;

d. Regina Sobreira de Sant'Anna, esposa do sr. João Baptista de Sant'Anna;

a pequena Maria José, filha do sr. major Thomaz Henrique Carneiro de Almeida;

o sr. dr. João Rangel, illustre cirurgião dentista nesta capital.

—Farão amanhan:

o sr. José Carneiro Barbosa;

a senhorita Julieta Ponce de Leon, filha do sr. Ulysses Ponce de Leon;

a senhorita Maria Eugenia Nascimento;

d. Isabel Dolores Peres Pernet, esposa do sr. Francisco da Cunha Pernet, amanuense dos correios deste Estado.

a senhorita Carmelita Brederodes Ferreira, filha do major João Tavares Ferreira.

Pelos salões

Esteve distincta a festa que hontem se realizou no lar do illustre sr. dr. Barretto Sampaio. Notava se nos seus magnificos salões que a arte illumina e aprimora a selecta presença de representantes gentis da nossa alta sociedade. As dansas começaram ás 9 horas da noite e prolongaram-se muito animadas até alta madrugada.

O dr. Barretto Sampaio e sua exma. senhora d. Maria Sampaio foram prodigos de gentilezas para os seus convidados.

Para darmos uma idéa dessa festa elegante basta citar os nomes das principaes figuras femininas que a ornamentaram: mmes. João Elysio, Francisco Clementino, Olympio Chermont, Genaro Guimarães, Eustaquio Faneca e senhoritas: Affonso Marinho, Bernardo Coimbra, Oscar Azevedo, Polly Guimarães, Fonseca e muitas outras que no apressado desta noticia é impossivel enumerar.

×

ARTES E DIVERSÕES

Teve pequena concorrencia o espectaculo realizado de hontem no Santa Isabel em beneficio da Segurança nocturna.

Um grupo de amadores interpretou a interessante comedia *O Hospede*, merecendo maiores applausos o amador a quem coube o desempenho do papel de *Luiz*.

Tocaram durante o festival duas bandas de musica militares.

×

Em Ipojuca, no engenho *Olinda*, alli situado, os individuos Francisco Luiz de Souza e João Manuel, travando-se de razões no dia 28 do mez passado, abriram luta, recebendo este diversos ferimentos de punhal, os quaes lhe occasionaram a morte.

Afim de acalmarem o animo dos contendores, intervieram no conflicto as mulheres de nomes Bernardina e Felippa Felix, que foram tambem feridas pelo terrivel Francisco Luiz de Souza, ficando aquella em grave estado.

O criminoso foi preso em flagrante e acha-se recolhido na cadeia do logar, havendo a respectiva autoridade procedido ás diligencias necessarias contra elle e a sua cumplice, a mulher Antonia de tal.

×

Loteria Federal

N. 181—4.ª—EXTRAIDA EM 6 DE MARÇO DE 1909

33087	100:000$000	23663	4:000$000
57983	20:000$000	11222	1:000$000
59491	10:000$000	50444	1:000$000

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

5495	18101	24055	30735	52450
6742	22763	30486	49395	53699

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5528	18620	26869	37895	48482
6376	1?681	27216	38964	48653
7471	20286	30324	40283	49475
15462	21167	33832	41616	52415
16672	22572	34013	43941	52698
16731	23553	35194	45834	55721
17185	23566	36379	47220	56254

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de março de 1909:

Ursulina de Almeida Cruz.—Indeferido, visto a peticionaria não satisfazer a exigencia do thesouro.

Angelo Manzi & Irmão.—Aguardem consignação de verba no futuro orçamento.

Empresa do «Diario de Pernambuco» e Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deferido, em officio desta data ao dr. secretario geral.

—Despachos do dia 5:

Ursulina de Almeida Cruz, Angelo Manzi & Irmão, José de Oliveira Nunes, carcereiro da cadeia publica da cidade de S. Bento, e Pereira Carneiro & C.ª.—Ao thesouro para os devidos fins.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 5 de março de 1909:

João de Sá Novaes, João Ferreira de Mello Lyra, Joaquim Dourado Fontes, Salustiano de Cerqueira Branco e outros e Manuel da Motta e Silva.—Informe a contadoria.

Maria Augusta da Silva Millet.—Junte-se ao processo e informe a recebedoria.

Manuel Moreira de Souza.—Restitua-se, nos termos do art. 247 do regulamento de 6 de abril de 1907.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de março de 1909:

José Ferreira do Souto, Antonio Lopes de Souza Braga, Felippe Cavalcante Figueira, Bellarmina Candida da Silva e Josepha Moreira Peixoto.—Averbe-se.

Maria do Carmo Bandeira Barreto.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª e Soares Caldas & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Domingos Antonio da Silva Oliveira e C. de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Josephina Candida Clarkson, Feliciano José do Carmo, Norberto Teixeira Pacheco, Maria Hermina Lopes da Silva, Domingos Ribeiro, Pugo & C., Felinto Pereira Freire, Sebastião Ibiapina dos Prazeres The Western Telegraph Company, Maria Antonia da Conceição e Companhia do Beberibe.—Com officio ao thesouro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 100$600, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, durante o mez de novembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.° § 2.° n. 48 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, cópia, em duplicata, do termo de contrato de arrendamento do predio n. 81, sito á rua 39, o qual serve de quartel á força publica alli destacada e remettida pelo dr. chefe de policia, em officio n. 801, de 15 do corrente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1908.

Officio:

N. 536—Ao sr. gerente da Companhia de Caxangá.—Providencias no sentido de ser recolhida ao Thesouro do Estado, com a possivel brevidade, a importancia de 1:200$000, correspondente ao 2.º semestre do corrente anno, destinada ao pagamento dos honorarios do fiscal do governo junto á essa companhia.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de novembro de 1908.

Officios:

N. 537—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 1059, de 17 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothere, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 26:779$440, a que têm direito, pelo serviço de illuminação, relativo ao mez de outubro ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 538—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 1.057, de 17 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 8$260, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua, no trimestre de julho a setembro ultimo, para o serviço do predio da rua da Aurora, destinado ao Senado Estadual, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de novembro de 1908.

Officios:

N. 539—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 1.064, de 18 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 89$420, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua, no trimestre de julho a setembro ultimo, á extincta Repartição de esgôtos, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 99 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de novembro de 1908

Officios:

N. 540—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações da Directoria geral das Obras Publicas, constantes do officio sob n. 1.069, de 19 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 7$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo consumo d'agua naquella repartição, durante o trimestre ultimo, de julho a setembro, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N 541—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 1.069, de 19 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 16$200, a que tem direito, pelo consumo d'agua, no trimestre de julho a setembro ultimo, nos fornos de incineração do lixo do Pombal e dos Coêlhos.

A respectiva despesa deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 542—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 1.065, de 19 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque Mello, a quantia de 8:212$498, a que tem direito, pelos reparos das pontes grande e pequena de Bujary, na estrada de Goyanna, como se verifica da conta junta, sendo 5:945$016 dos reparos da primeira e 2:267$482 da segunda, devendo correr as despesas pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria vigente.

— N. 543—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 1.058, de 17 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva a quantia de 2:379$730, a que tem direito, pelo fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo dessa repartição, durante o mez de outubro ultimo, como consta da conta junta, devendo correr a despesa pelas verbas de art. 1.º § 2.º ns. 81 e 82 da lei orçamentaria em vigor, sendo pelo n. 81, 2:042$330, e pelo n. 82, 337$400.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de novembro de 1908.

Officio:

N. 544—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 347, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar entregar ao dr. Luiz Correia de Britto, presidente do Syndicato Agricola de Goyanna e Itambé, a quantia de 2:000$000, proveniente da quota da subvenção concedida pela lei n. 770, de 15 de maio de 1906, relativa aos mezes de junho a outubro ultimos, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 5.º n. 36 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de novembro de 1908

Officio:

N. 545—Ao dr. dr. director da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 1.075, de 24 do corrente, declaro-vos que podeis prorogar o arrendamento do predio n. 33, sito ao largo da Concordia, da freguesia de Santo Antonio, no qual funcciona o armazem dessa repartição, pelo tempo que fôr necessario.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de novembro de 1908

Officios:

N. 546—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 1.079, de 24 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 158$100, proveniente do fornecimento, durante o mez de setembro findo, de artigos de expediente para o serviço daquella repartição, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 547—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 1.080, de 24 do corrente, da Repartição das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfredo Fragoso, a quantia de 944$840, proveniente do fornecimento de varios objectos á Repartição de esgôtos, actualmente subordinada áquella repartição, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa de 326$500 pelo n. 100 e 618$340 pelo n. 101, tudo do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 548—Ao mesmo.—De acôrdo com o officio n. 368, de 24 do corrente, do dr. director do Thesouro, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza, a quantia de............ 2:430$526, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de outubro ultimo, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 87$500, de juros dos 15:000$, restantes do emprestimo que lhe foi feito pelo Estado.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 84 da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Pedra, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz seccional de Pernambuco.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 24 de novembro proximo findo, sob n. 99, communico-vos que acabo de providenciar no sentido de ser permittido, em um dos vapores da Companhia Pernambucana de Navegação, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, o transporte do official de justiça que tem de cumprir a diligencia a que vos referistes no mencionado officio.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 28 de novembro proximo passado, nomeou o cidadão Rodolpho Guimarães para exercer, na forma da lei, a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativo de orphãos, do municipio de Altinho, annexo á essa comarca, vagos pela renuncia do respectivo serventuario, Pedro Alves da Costa Couto, ficando marcado ao nomeado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por portaria desta data, ao bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Pedra, annexo á essa comarca, 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Correntes, conforme participou em officio de 20 de novembro proximo findo, entrou, nessa data, no goso de 3 mezes de licença, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Salmanico André da Costa, conforme participou em officio de 18 de novembro ultimo, assumiu, nessa data, na qualidade de 2.º supplente, no impedimento do 1.º, o exercicio do cargo de juiz municipal de Correntes.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu, por acto desta data, ao bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Pedra, 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral, attendendo á requisição do dr. juiz seccional, concedeu permissão, para o transporte, em um dos vapores dessa Companhia, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, do official de justiça daquelle juizo, encarregado de cumprir o mandado de citação do coronel João Ignacio Ribeiro Roma, director daquelle estabelecimento, afim de responder á uma acção ordinaria que perante o mesmo juizo lhe movem os commerciantes Pereira Carneiro & C., correndo por conta destes a despesa da passagem.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao major commandante do 2.º batalhão do regimento policial, João Izidoro de Albuquerque, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente. — Communicou-se ao commandante do regimento policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de dezembro de 1908

Officios:

Ao sr. Leon Munier.— Fico sciente, pelo vosso officio datado de 18 de novembro proximo passado, de terdes, na mesma data e pelo motivo constante do dito officio, reassumido a gerencia do consulado da França, neste Estado.

— Ao sr. Sebastião Lins Wanderley.—Accuso o recebimento de vosso officio de 21 de novembro proximo passado e fico sciente de terdes, na mesma data, sido eleito presidente do concelho municipal de Serinhaem.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 8 de maio, pela qual foi nomeada a professora Maria Ignacia de Jesus, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Floresta, continuando a mesma professora em disponibilidade.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna titulada pela Escola Normal, Amelia Torres de Carvalho Barros, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino de Floresta.—Communicou-se ao Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Bonito — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria de 30 do mez proximo findo e por 30 dias, o prazo que foi marcado aos capitães Nemesio Ferreira de Vasconcellos e José Antonio da Silva, para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal dos logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo para os quaes foram nomeados, por portaria de 16 de outubro ultimo, para servirem no biennio de 1908 a 1910.

— Ao dr. juiz da direito da 2.ª vara.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, conforme participou em officio de 1 deste mez, reassumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor de residuos e fundações desta capital.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações desta capital, conforme participou em officio de 1 deste mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao tenente do 2.º batalhão de infanteria do regimento policial, Alfredo de Albuquerque Bello, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente. — Communicou-se ao commandante do regimento policial.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer, para o expediente do regimento sob o vosso commando, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 1.464, de 30 de novembro findo. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer, para o expediente daquelle estabelecimento, durante o corrente mez, os artigos mencionados no officio n. 1.450, de 28 de novembro findo que, por copia, acompanhou o que me dirigistes sob n. 831, de 30 do referido mez.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder aos soldados do 1.º batalhão de infanteria, José Xavier Cavalcante de Albuquerque e Manuel Pereira Mattoso, 30 dias de licença a cada um delles, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1.461, de 28 de novembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer, para o expediente da Repartição Central da Policia, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio sob n. 835, do 1.º do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de dezembro de 1908

Officios:

Ao sr. José Cesar de Andrade. - Fico sciente, pelo vosso officio datado de 1 do corrente, de terdes, na mesma data e na qualidade de vice-presidente, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Gravatá.

— Ao sr. Victorino de Oliveira Andrade.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de supplente mais votado, assumido o exercicio de membro do concelho municipal de Gravatá.

—Ao sr. José Alves Silveira de Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 22 de novembro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Villa Bella.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. Victorino de Oliveira Andrade.—Accuso o recebimento de vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de supplente mais votado, assumido o exercicio do cargo de concelheiro municipal de Gravatá.

— Ao sr. José Cesar de Andrade.—Fico sciente, pelo vosso officio da 1 do corrente, de terdes, na mesma data e na qualidade de vice-presidente, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Gravatá.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria do Thesouro, constante do officio annexo n. 379, de 27 de novembro proximo findo, mandae escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 55$550, proveniente do ordenado devido a Antonio Rodrigues da Rocha Falcão, pelo exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, no periodo de 21 a 30 de junho de 1907.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que em 30 de novembro proximo passado, o cidadão Cicero de Carvalho Lima, na qualidade de 2.º supplente, conforme participou, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da Gloria de Goytá, por ter o funccionario effectivo entrado em goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José de Farias Maciel, amanuense da Repartição Central da Policia, resolve prorogar, por 3 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a João Cavalcante Pina, a quantia de 3:238$560, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de novembro proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Luiz Alves de Góes e Mello, para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, crime e execuções e official privativo do registro de hypothecas do municipio de Flôres, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 3 do corrente, de terdes, nessa data, encerrado a ultima sessão do Tribunal Correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 842, de hontem datado, recommendo que providencieis no sentido de serem feitos os concertos de que necessita o quartel do destacamento da freguezia da Bôa-Vista.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao sr. superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited. — Conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 841, de hontem datado, peço-vos que providencieis no sentido de ser facultado o telegrapho, em objecto de serviço publico, ao sr. João de Barros Santiago Ramos, subdelegado do districto de Villa Natan, do municipio de Jaboatão. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 3 deste mez, de terdes, nessa data, encerrado a 4.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcante, juiz municipal do termo da Escada, conforme participou em officio de 30 de novembro ultimo, assumiu, nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio da vara de direito, visto achar-se doente o funccionario effectivo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito da comarca da Escada, conforme participou em officio de 4 deste mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, o qual havia interrompido, por motivo de molestia, desde o dia 5 de novembro ultimo.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Flôres. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 5 deste mez, o cidadão Luiz Alves de Góes e Mello, para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e official privativo do registro de hypothecas desse municipio e marcou-lhe o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao alferes do 2.º batalhão do regimento policial, Irineu H. Cardim, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, para acquisição do novo uniforme, a qual lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial:—Podeis conceder ao anspeçada do 2.º batalhão do regimento sob vosso commando, José Leite de Araujo Cavalcante, 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1.498, de 4 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de dezembro de 1908

Officios:

Ao sr. Felix Justino Correia Miranda.—Fico scinte, pelo vosso officio, datado de 1 do corrente, de terdes, na mesma data e na qualidade de supplente mais votado, assumido o exercicio do cargo de membro do concelho municipal de Gravatá, visto ter renunciado o cargo o cidadão Vicente Telles Furtado.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu o sr. Bachilleres, consul dos Estados Unidos da America, e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 327 da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de dollars 1.012 e 13 centimos, que lhe é devida, pelo fornecimento ao governo de 103 exemplares da obra «New-Brazil», da escriptura americana Marie Robison Wright, conforme a conta junta, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente.

— Ao sr. João Cardoso Ayres.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de presidente da Junta Commercial do Recife.

Officio:

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao sr. Felix Justino Correia de Miranda.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de supplente mais votado, assumido o exercicio do cargo de membro do concelho municipal de Gravatá, em vista da renuncia do cidadão Vicente Telles Furtado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião e escrivão privativo de orphãos e residuos do municipio de Olinda, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 3 mezes, a licença em cujo goso se acha.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu ao bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, 4 mezes de licença, com ordenado e marcou-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da mesma licença.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que o exm. sr. dr. governador do Estado, prorogou, nesta data, por 3 mezes, a licença em cujo goso se acha o bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião e escrivão privtivoa de orphãos e residuos desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 22 de novembro ultimo, de terdes no dia anterior encerrado a 3.ª sessão do jury desse municipio.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Machado da Cunha Guimarães, juiz municipal da Escada, conforme participou em officio de 4 deste mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, passando o da vara de direito ao funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu, por acto desta data, ao bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, 4 mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, marcando-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, conforme participou em officio n. 41, de 29 de novembro ultimo, entrou, nessa data, no goso de licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 16 do mesmo mez, passando o exercicio de seu cargo ao seu substituto legal.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, conforme participou em officio de 27 de novembro ultimo, continúa no exercicio de seu cargo, por ter sido nelle reconduzido por portaria de 12 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações do Thesouro, em officio n. 383, de 30 de novembro ultimo, mandae pagar, pela folha competente, a Manuel Peixoto Pinto, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que, no povoado de Palmeira, do municipio de Canhotinho, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no trimestre de julho a setembro findo, e escripturar a de 120$000, afim de lhe ser opportunamente paga, referente ao semestre de janeiro a junho deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Silva Braga & C., a quantia de 741$450, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, em outubro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento ser effectuado no prazo de 30 dias, com o abate de 15 por cento, contados de 21 de novembro proximo findo, data da assignatura da mesma conta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 782$300, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, no mez de novembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro n. 385, de 30 de novembro findo, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a José Soares da Fonseca, a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da casa que, em Bôa-Vista, da comarca de Bom Jardim, serviu de quartel á força publica ali destacada, no periodo de março de 1907 a maio deste anno.

Devolvo o requerimento e os documentos que acompanharam o citado officio.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Great Western, a quantia de 5:172$230, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, no mez de setembro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 24$650 na verba do n. 97, 248$290 na do n. 83,..... 335$850 na do n. 24, 3:795$260 na do n. 58 e 745$170 no credito supplementar á do n. 25, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908

Officios:

Ao sr. agente do Lloyd Brazileiro, no Rio de Janeiro.—Peço que providencieis no sentido de ter passagem de ré, do porto dessa cidade ao desta capital, o dr. Pedro Cunha, que para ahi seguiu a serviço publico e está habilitado a satisfazer a respectiva importancia com o abate que o governo tem direito.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Jovino Castro.—Accuso o recebimento de vosso officio de 26 de outubro passado e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios da Instrucção, Industria, Terras e Obras Publicas do Estado de Goyaz, para o qual fostes designado por decreto daquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por portaria desta data, ao bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, 4 mezes de licença, com ordenado e marcou-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. director do Thesouro.—De acôrdo com o parecer e informação da Directoria da Justiça, n. 450, de 7 do corrente, providenciae para que seja remettida, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:196$000, afim de ser applicada ao pagamento dos empregados daquelle estabelecimento e sentenciados gratificados, relativamente ao mez de novembro ultimo, conforme a demonstração junta, remettida pelo referido director, em officio n. 249, de 11 do mesmo mez, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 52 do orçamento em vigor.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o cidadão Manuel de Siqueira Cavalcante, conforme participou em officio de 1 deste mez, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Pedra, visto achar-se em goso de licença o funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu, por acto desta data, ao bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, 4 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, marcando-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha —O exm. sr. dr. secretario geral manda scientificar vos que, nesta data, expediu a necessaria ordem no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:196$000, afim de ser applicada ao pagamento dos empregados desse estabelecimento e gratificação dos sentenciados, durante o mez de novembro ultimo, conforme solicitastes em officio n. 249, de 11 desse mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. superintendente da Great Western of Brazil Railway.—Peço que providencieis para que d'ora em diante não seja aceita requisição alguma de passagens que, por conta do Estado, for feita por José Bezerra de Oliveira, professor publico da cidade da Escada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1908

Officios:

Ao dr. Pedro C. Correia de Castro.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 12 de outubro proximo passado e fico sciente de terdes, em consequencia da renuncia do coronel Generoso Paes Leme de Souza Ponce, presidente do Estado de Matto-Grosso, assumido as funcções do referido cargo.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento em que Lins Vieira & C. pedem pagamento da quantia de 247$000, pelo fornecimento para o expediente da Junta Commercial, no mez de novembro proximo passado, dos artigos constantes da conta e documentos juntos, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios a mencionada quantia, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 76 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 152$000, que lhes é devida, pelo fornecimento, no mez de novembro ultimo, para decoração deste palacio, dos artigos constantes da conta junta.

—Ao sr. João Moreira da Costa.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 3 de novembro proximo passado e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de sub prefeito do municipio do Exú.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José de Aguiar Garcez, para exercer o cargo de 2.º promotor publico da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções, depois de legalizar o titulo de sua nomeação.

— O governador do Estado resolve dispensar o bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, do cargo de 2.º promotor publico da comarca da capital, visto ter sido nomeado procurador seccional da Republica, neste Estado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do civel da 2.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, nomeou, por portaria de hoje datada, o bacharel José de Aguiar Garcez, para exercer o cargo de 2.º promotor publico da capital e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devido fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de hoje datada, o bacharel José de Aguiar Garcez, para exercer o cargo de 2.º promotor publico da capital e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que o bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, conforme participou em 10 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio do cargo de 2.º promotor publico da capital, por ter sido nomeado procurador da Republica, neste Estado.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante de vosso officio datado de 4 do corrente, de terdes, nesse mesmo dia, encerrado a 3.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 293$451, que lhes é devida, pelo gaz consumido na illuminação interna e externa do Theatro Santa Izabel, durante o periodo de 12 de outubro a 23 de novembro do corrente anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente, a quantia de 244$300, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no decurso do mez de novembro proximo passado, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao sr. Belmiro Correia de Araujo.—Fico sciente, pelo vosso officio de 4 do corrente, de terdes, na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Joaquim Baptista da Conceição, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e prestar o necessario compromisso do logar de 1.º supplente do juiz municipal de Serinhaem, para o qual foi nomeado por portaria de 24 do mez passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Franklin Lindoso Filho, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e prestar o necessario compromisso, de 3.º supplente do juiz municipal de Serinhaem, para o qual foi nomeado em 24 do mez passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tabellião e escrivão privativo de orphãos do municipio de Caruarú, resolve conceder lhe 60 dias de licença, para tratar, onde lhe convier, de negocios de seu particular interesse, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Antonio Leitão Vieira de Mello—Fico sciente, pela participação constante de vosso officio, datado de 10 do corrente mez, de terdes deixado, nesse mesmo dia, o exercicio do cargo de 2.º promotor publico da capital, por haverdes sido nomeado procurador da Republica, neste Estado.

Agradeço e retribúo os offerecimentos que me fizestes no citado officio.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Serinhaem.— Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria desta data, por 15 dias, o prazo que foi marcado aos cidadãos Joaquim Baptista da Conceição e Antonio Franklin Lindoso Filho, para prestarem o compromisso legal, dos logares de 1.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo, para os quaes foram nomeados por portaria de 24 do mez de novembro proximo findo.

— Ao dr. juiz de direito de Caruarú.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 60 dias de licença ao coronel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tabellião e escrivão privativo de orphãos desse municipio, para tratar, onde lhe convier, de negocios de seu particular interesse e marcou lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de 756$000, proveniente do fornecimento de livros e diversos artigos para o regimento policial, nos mezes de julho, agosto, setembro e novembro do corrente anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 57 da lei do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao major commandante do corpo de cavallaria, Hermogenes Cavalcante Cabral, a quantia correspondente a tres mezes de soldo para acquisição de novo uniforme, a qual lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 51 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer 12 mesões e igual numero de bancos e tres pedras e uma mesa destinados ás escolas publicas do Estado, os artigos constantes do officio n. 1.469, que aquelle funccionario vos dirigiu em 7 do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em resposta ao vosso officio n. 499, de 9 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1908

Officio:

Ao sr. Pedro Navarro de Campos.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 9 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de chefe da Repartição geral dos Telegraphos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Autorizo o fornecimento, para a repartição a vosso cargo, dos artigos descriptos em vosso officio n. 63, de 9 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao coronel Eduardo de Lima Castro, na qualidade de procurador de Joaquim Garcia de Castro, proprietario do predio sito á rua 15 de Novembro n. 14, arrendado ao Estado, para nelle funccionar o Jury e o Tribunal Correccional e audiencias do juizo da capital, a quantia de 883$333, proveniente do aluguel vencido em 30 de novembro proximo passado, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto em 13 do citado mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de 75$000, proveniente do fornecimento de livros e diversos artigos para o regimento policial, nos mezes de julho, agosto, setembro e novembro do corrente anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 854, de 10 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, supprimir o districto policial de Santa Rosa, do municipio de Aguas Bellas e annexar o respectivo territorio ao 1.º districto do referido municipio.—Communicou se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1908

Officio:

Ao sr. secretario da terceira Conferencia Internacional Americana.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 30 de novembro ultimo, ao qual acompanhou, com destino á Bibliotheca Publica doste Estado, um exemplar das actas e documentos (texto portuguez), da terceira Conferencia Internacional Americana.—Officiou-se ao director da Bibliotheca, remettendo o exemplar das actas.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer mil pares de botinas, que se fazem necessarios para pagamento do quarto trimestre deste anno, ás praças do regimento sob vosso commando.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 1.537, de 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Amaro Pereira dos Santos, Francisco Muniz Falcão e João Pereira Palma, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Taquaretinga, ficando lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem o titulo de sua nomeação e prestarem o respectivo compromisso.

— O governador do Estado resolve nomear Pedro Ratis da Cruz, Manuel Felicio de Araujo Cavalcante e João de Souza Barbosa, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Limoeiro, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem o titulo de sua nomeação e prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á empresa do «Diario de Pernambuco», a quantia de 94$000, que lhe é devida, pela publicação de editaes de convocação do Tribunal Correccional, durante os mezes de setembro e outubro ultimos, conforme a conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 23 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante de vosso officio de 11 do corrente, de terdes, no dia anterior, encerrado a quarta e ultima sessão do Jury desse municipio.

—Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, conforme participou em officio de 29 de novembro ultimo, entrou, nessa data, no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 16 desse mez, ficando sem effeito a communicação constante do officio n. 141, que vos dirigi em 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal do Brejo, conforme participou em officio de 6 do corrente, entrou, nessa data, no goso da licença de 60 dias, que lhe foi concedida por acto de 1 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel José de Aguiar Garcez, conforme participou em officio de 12 deste mez, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de 2.º promotor publico da comarca da capital, para o qual foi nomeado por portaria de 11 do corrente.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Hygino Honorato de Oliveira, conforme participou em officio de 1 deste mez, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, para a qual foi removido da de Villa-Bella, por acto de 14 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. capitão-tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo. — De posse de vosso officio-circular, de 9 do corrente, fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o commando da escola de aprendizes marinheiros, neste Estado, e agradecendo a fineza da communicação, retribúo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de dezembro de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado do Rio.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 30 de novembro proximo passado e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio dos negocios a vosso cargo, que apresentastes ao presidente desse Estado, em 15 de setembro deste anno.

— Ao sr. presidente do concelho municipal de Timbaúba. — Constando do officio que em data de 10 do corrente me dirigiram os membros desse concelho, Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, Manuel Gomes Sergio de Mello, José Pereira de Albuquerque e Benedicto Marques Vieira, que até agora não foi chamado o immediato em votos ao concelheiro menos votado, afim de substituir o de nome Augusto de Mello Resende, que renunciou o cargo desde o dia 25 do mez passado, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, afim de ser cumprido desde logo o disposto no art. 8.º da lei n. 480, de 2 de julho de 1900.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor da cadeira de ensino primario de Serinhaem, Aureliano José Themotheo, reassumiu, no dia 1 de novembro ultimo, o exercicio do cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou o delegado de ensino respectivo, em officio de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José Raul de Moraes, para exercer, na forma da lei e por tempo de dous annos, o logar de 2.º supplente do juiz municipal da 3.ª vara, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 211$400, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o regimento policial, durante o mez de novembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a M. Cordeiro, a quantia de...... 280$890, proveniente do fornecimento de tintas, ferragens e outros artigos para as officinas da Casa de Detenção, no mez de novembro proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Julio de Mello, no cargo de procurador geral do Estado, por tempo de seis annos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 10:465$891, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de novembro findo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pela verba do art. § 2.º n. 48 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que em 15 do corrente falleceu Fructuoso de Azevedo Maia, enfermeiro da Casa de Detenção e que o dr. chefe de policia nomeou, para o referido cargo, o guarda de primeira classe, Julio Pimentel de Amorim e promoveu a guarda de primeira classe o de segunda, Carlos José Francisco de Souza e nomeou guarda de segunda classe o extranumerario, Manuel da Cunha Cavalcante e guarda extranumerario, Manuel Egydio da Luz, segundo tudo consta da participação do mesmo dr. chefe de policia, em officio n. 860, daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de dezembro de 1908.

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio datado de 16 do corrente, ao qual acompanhou o telegramma que vos dirigiu o sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que podeis mandar abrir inscripção para os exames parcellados, que deverão começar no dia 28 deste mez.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos para os devidos fins que, segundo participou o delegado de ensino da villa de S. José do Egypto, em officio de 3 deste mez, reassumiu o exercicio de suas funcções a respectiva professora, d. Maria das Mercês Ribeiro Leite.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 20 de novembro ultimo, de terdes, no dia 16 desse mez, encerrado a terceira sessão ordinaria do jury desse municipio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.— Communico-vos que, por acto desta data, o exm. sr. dr. governador do Estado reconduziu o bacharel Julio de Mello, no cargo de procurador geral do Estado, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Taquaretinga.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de 15 do corrente, nomeou os cidadãos Amaro Pereira dos Santos, Francisco Muniz Falcão e João Pereira Tabosa, para exercerem, na ordem aqui collocados, no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes desse juizo, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. juiz municipal de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 15 do corrente, nomeou os cidadãos Pedro Ratis da Cruz, Manuel Felicio de Araujo Cavalcante e João de Souza Barbosa, para exercerem, na ordem aqui collocados, no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes desse juizo, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

— Ao dr. juiz municipal da terceira vara da capital.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem datada, nomeou o bacharel José Raul de Moraes, para exercer, no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o logar de 2.º supplente desse juizo, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

—Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo, juiz municipal de Olinda, conforme participou em officio de hontem datado, assumiu, nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio interino da vara de direito, da referida comarca, visto ter fallecido o funccionario effectivo, dr. Francisco Xavier Paes Barretto.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes que, nessa data, foi reconduzido o bacharel Julio de Mello, no cargo de procurador geral do Estado, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Publicações a Pedido

COLLIGAÇÃO ASSUCAREIRA DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

De ordem da directoria são convidados por esta secretaria os senhores colligados para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que será effectuada, ás 12 horas da manhan, de 9 do andante, no salão nobre da *Associação commercial* e terá por fim a leitura, discussão e votação de uma proposta tendente á valorização do assucar.

A directoria encarece o comparecimento dos srs. colligados, visto tratar-se de assumpto de magna importancia e de geral interesse.

Recife, 6 de março de 1909.

Eustaquio Pereira (Faneca).

PROPOSTA

Fica constituida entre os abaixo assignados, negociantes recebedores e armazenarios de assucar e exportadores, os agricultores e a *Colligação assucareira de Pernambuco*, uma sociedade para a compra e venda de assucar, afim de valorizar este producto, sob as seguintes clausulas:

1.ª

O capital social será de 500 contos de réis, assim subscripto: 50 contos de réis pela *Colligação* e o restante pelos supra-mencionados, como se vê de suas assignaturas, com as respectivas quantias, no final deste contrato, cujas clausulas constituem o compromisso tomado pelos signatarios.

2.ª

O capital social será pago em prestações, sendo a primeira de 20 % no dia seguinte ao do encerramento da subscripção; 30 % em tres prestações consecutivas de 10 %, cada uma, com intervallo de 5 dias e o restante quando fôr necessario, a juizo da commissão directora.

3.ª

A directoria compor-se-á de 2 armazenarios, 2 recebedores de assucares *uzina*, dos maiores e 1 tambem dos maiores recebedores de assucares *banguês*, dos quaes serão escolhidos dois gerentes (sendo 1 armazenario), 1 thesoureiro e 2 adjuntos, sem remuneração alguma.

4.ª

A *Colligação* será o fiscal de todas as transacções da sociedade, cabendo recurso para a mesma de todos os actos da referida sociedade.

5.ª

As entradas do capital serão realizadas no *Banco do Recife*.

6.ª

Os cheques para retiradas de dinheiro serão assignados pelo thesoureiro e rubricados por um dos gerentes.

7.ª

O assucar comprado poderá ser exportado por conta da sociedade ou por venda que ella effectuar nos mercados consumidores, ou neste mercado, aos preços *c. i. f.* da *Colligação*.

8.ª

Compromettem-se os commissarios a exportar para o estrangeiro, em *Demerara*, quantidade egual á ultima quota exportada e 50 % dessa quantidade em *crystal*, para o Rio de Janeiro e a remeter para os armazens da sociedade todo o *3.º jacto* que fabricarem, o qual será exportado para o estrangeiro ou para os mercados nacionaes conforme as necessidades do momento.

Por sua vez os armazenarios se obrigam solennemente a embarcar 50 mil saccos de *bruto* para o estrangeiro.

9.ª

Para os armazens da sociedade poderão todos os agricultores ou commissarios associados remetter seus assucares pelo preço de quatro mil réis a arroba, do typo *uzina superior*; de 3$000, do typo *branco de banguê*. As demais qualidades na proporção já conhecida

10.ª

O prejuizo que advier, porventura, da compra e venda dos assucares, correrá por conta do capital da *Colligação*, constituido pela cobrança das taxas de 100 e 50 réis por cada sacco de assucar, no presente exercicio.

Sendo este capital insufficiente para fazer face a qualquer prejuizo este incidirá, então, sobre o capital social, rateado dito prejuizo na proporção da entrada de cada um.

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; papel para jornal; albuns para retratos e cartões postaes; eureka americana; cestas de vime para escriptorio; canetas com pennas de ouro; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria. **Machinas**, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

S. Lourenço: Nenhuma agua se pode comparar a esta, de paladar delicioso, muito leve, a que mais beneficia o organismo, informações, analyses, reclames etc., á rua Bom Jesus, 50.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana
Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

VALE A PENA

Visitar e admirar o extraordinario sortido da casa

Clark

PREÇOS MUITO MODICOS

31, Rua Barão da Victoria

COLLIGAÇÃO ASSUCAREIRA DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria ficam avisados os srs. armazenarios e exportadores que, nesta data, foram approvados os novos boletins de preços para exportação, tendo sido abolidas as bonificações.

A'quelles que fizerem alterações nos referidos preços serão immediatamente applicadas as penas estabelecidas no art. 15 dos estatutos.

Recife, 5 de março de 1909.

Eustaquio Pereira (Faneca),
Secretario.

Depurae vos antes de constituirdes familia, com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

DESGRAÇADAMENTE TUBERCULOSA
TRISTEZA DE MORTE

Declaro que minha mãe sacrificada por violenta enfermidade do peito, desgraçadamente tuberculosa, em extrema fraqueza, minada por cruel febre, tosse, arrepios de frio, suores, pontadas dos lados e no peito, tendo sempre em seu rosto uma tristeza de morte, teve a felicidade de tomar o poderoso Remedio Vegetariano do dr. Orhman, e foi tão rapida a sua melhora e cura radical, que tudo quanto possa dizer em favor deste precioso remedio, será pouco, muito pouco, para o bem que faz. Cumprindo assim, com um dever de gratidão chamo a attenção de todos os doentes para este remedio e ficaria contente que cada pessôa doente que lêr esta indicação sinta a efficacia della, evitando soffrimentos sem fim.

Eurico Jansen.
Enfermeiro do Hospital de Caridade
Madrid, 8 abril de 1906.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

VIDRO 9$800

Agentes geraes e unicos introductores
Silva Gomes & C.
Rua S. Pedro, 24—RIO DE JANEIRO
Agentes no Recife
Silva Braga & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

José Nogueira da Silva proprietario da fabrica de chapéos O Primor, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisando retirar-se temporariamente para Europa, resolve vender os chapéus com 40 % de abatimento. E' uma grande vantagem para os revendedores deste artigo, pois os preços porque estava vendendo, já eram convidativos, e agora com abatimento de 40 %, é para não desprezarem esta occasião e fazerem uma visita á fabrica para se certificarem da verdade.

AGUAS MINERAES DE SÃO LOURENÇO

Estas afamadas aguas além de serem as melhores, vendem-se por 25$000 a gazoza, e magnesiana 30$000 a caixa, encontra se em todos os trapiches e mercearias.

Unicos agentes:
HERM. STOLTZ & C.ª
AGENCIA PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 13

Dr. João Rangel

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

Preveni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o «Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

Matriz da Bôa Vista

Declaro que renunciei o cargo de thesoureiro da Irmandade do S. S. Sacramento da Matriz da Bôa-Vista, conforme o officio que dirigi aos illustres juiz e demais membros da mesa regedora da referida Irmandade.

Recife, 4 de março de 1909.

Francisco de A. Martins Ribeiro.

Nicolino Milano
GRANDE SUCCESSO!

Rêve fleuri! Pas de quatre. *Fado do estudante de Coimbra*—para piano e canto ou piano só. Vendem-se na casa de Eduardo Paiva á rua Nova n. 13.

A Economisadora Paulista

Caixa internacional de pensões vitalicias

Sociedade mutua, fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 réis mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessôas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 8 mezes já conta 15 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas dos socios.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentas dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladislau do Rego, á rua Rangel n. 35.

Aguas Mineraes de S. Lourenço, enviam-se gratis para o centro do Estado, reclames, analyses e grande copia de uteis informações; pedidos a Max Drechsler & C., rua Bom Jesus n. 50.

LINGUA ITALIANA

Castano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.—Rua Sigismundo Gonçalves 5—2.º andar.

Graças a Deus senti melhora com o primeiro vidro

Araruna, 15 de setembro de 1904.

Sr. Antonio Rabello & Filhos—Parahyba.

Soffrendo eu ha muito tempo de um rheumatismo nas pernas, casualmente soffri um arranhão de que se originou uma ferida que augmentou de um modo extraordinario o meu soffrimento, pois, alem das dores rheumaticas a ferida augmentava extraordinariamente e não cedia aos remedios de que eu usava e todos me aconselhavam. Por Deus comecei a usar, dentre os medicamentos que me aconselhavam o *Elixir* de carnaúba e sucupira composto, e logo que terminei o primeiro frasco senti melhora graças a Deus. Continuando o uso gastei 3 frascos, com que fiquei restabelecido, até á data de hoje.

D'ahi para cá tenho ensinado esse remedio a diversas pessôas e todas têm obtido resultado.

Por esta vez assigno me.

FRANCISCO BERNARDINO.
(A firma está reconhecida).

A VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral.

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surpreendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C),
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Aguas de S. Lourenço: o representante da empresa das Aguas Mineraes de S. Lourenço (Minas-Geraes) em missão especial aos Estados do Norte, começa hoje neste e nos demais jornaes a publicação de attestados de mais alto valor scientifico, que convém ser lidos. Para mais referencias, analyses, reclames etc., á rua do Bom Jesus, 50.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muita efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais admiraveis resultados.

O rev. sr. padre Henrique de Villefort, de Jesus Maria José da Bôa-Vista (Minas Geraes), declarou o seguinte:

«A bem dos que soffrem, tenho a satisfação de declarar as seguintes curas:

«Uma senhora de nome Malvina Marcondes, aqui residente, atacada de uma violenta *febre intermittente*, durante seis dias, foi radicalmente curada, graças ao tratamento, com os prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares.**

«A minha visinha Maria Joanna, sendo accommettida de *metrorrhagia* ficou radicalmente restabelecida com os medicamentos da mesma medicina, depois dum soffrimento anterior de cinco dias, dores e grandes *hemorrhagias.*

«Uma filhinha do meu compadre David Pereira do Nascimento padecia de rebelde *febre verminosa*, ficando restabelecida com os remedios apontados no livrinho **O Novo medico** do sr. visconde de Souza Soares.

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

MANTEIGAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS

Fabricadas com pura nata de leite na serra de Mantiqueira, em Minas Geraes, consideradas as melhores até hoje conhecidas.

A' venda em todos os trapiches e mercearias.

UNICOS AGENTES
Herm. Stoltz & C.
Agencia Pernambuco
Rua Marquez de Olinda n. 13

RHEUMATISMO
e SYPHILIS EM GERAL
usem o
ELIXIR
DE
SALSA CAROBA E CABACINHO
ARSENICO IODURADO
DE
Alpheu Raposo

Effeito seguro e cura rapida
Vende-se na drogaria e pharmacia «CONCEIÇÃO»
Rua Marquez de Olinda, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Formicida «A Americana»
Spalla

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO BRASILEIRO

Apparelho simples, portatil, economico e infallivel na extincção dos mais alastrados e profundos formigueiros.

O seu effeito prodigioso é assegurado pelos ministerios de agricultura, estradas de ferro, municipalidades, direcções de parques, jardins publicos e estações agronomicas de todos os paizes da Europa e America do Sul.

Vende-se no escriptorio do agente á rua Bom Jesus n. 58.

Aguas de S. Lourenço: Valorosos attestados de notabilidades medicas, recommendando como a maior grandeza em aguas mineraes; têm produzido curas de admirar; nenhuma agua até hoje foi introduzida, tão bem recommendada, attestados, informações, analyses, reclames etc., á rua Bom Jesus, 50.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos: A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Para bom desempenho de uma ordem ultima, vedando aos empregados desta companhia a compra de bilhetes de passagens, roga-se aos senhores passageiros o obsequio de obterem nas estações as suas respectivas passagens, afim de se não darem questões nos trens, onde as passagens custam o duplo.

Aos mesmos senhores passageiros previne-se que não ha distancia alguma em a qual seja permittido viajar gratuitamente, mesmo de uma estação a outra.

Recife, 5 de março de 1909.

Bento Magalhães,
Gerente.

AO PUBLICO

Serafim de Mello Filho, devido a morte de seu pae Serafim Velho de Mello, dessa data em deante assignar-se-á Serafim Velho de Mello.

Timbauba, 4 de março de 1909.

Serafim Velho de Mello.

Club C. Cavalheiros da época

SESSÃO DE POSSE

Tendo o illustre sr. presidente determinado para 7 do fluente, á 1 hora da tarde, no Sport Club do Recife, ao caes do Capibaribe, a posse da nova directoria acclamada em sessão transacta para dirigir os destinos da referida sociedade no anno social de 1909 á 1910, tomo a liberdade de convidar aos nobres consocios afim de comparecerem ao logar, dia e hora designados para maior solennidade do alludido acto.

Recife, 5 de março de 1909.

Guilherme Rodrigues.
1º secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO

Em nome de sua magestade El-Rei e no de sua Augusta mãe, e em cumprimento de ordens superiores, cumpre-me agradecer á Colonia portugueza domiciliada neste districto consular, as manifestações de pezar que, por occasião do 1.º anniversario da tragedia do Terreiro do Paço, foram dirigidas a S. S. M. M.

Recife, 6 de março de 1909.

Sebastião de Menezes,
Consul de Portugal.

Colligação Assucareira de Pernambuco

AVISO IMPORTANTE

De ordem da directoria chamo a attenção dos srs. armazenarios, comissarios-exportadores e commissarios-recebedores para os seguintes artigos dos Estatutos, relativos ao pagamento das contribuições de 20 réis por arroba e 50 réis por sacco de 5 arrobas, convidando-os á liquidação de seus debitos na thesouraria desta Colligação, á rua Visconde de Itaparica n. 20.

Art. 9—*e*) Os vinte réis de que trata este artigo serão pagos ao thesoureiro pelo respectivo exportador á proporção que for realizando o embarque, nunca excedendo do mesmo mez de referido embarque.

Art. 10—Cada productor ou remettente de assucar contribuirá com 50 réis por sacco de assucar para occorrer ás despesas da *Colligação*, pagos pelo recebedor do assucar. Essa contribuição será creditada ao productor, de conformidade com a nota fornecida pelo recebedor, dando-lhe o thesoureiro um recibo declarando que recebe do productor por intermedio do recebedor, afim de que o commissario possa fazer em seus livros o lançamento do debito do agricultor, perfeitamente documentado. O recebedor terá 60 dias para entrar com essa quota. findos os quaes, se o não tiver feito, ser-lhe-á applicada a pena do art. 9, letra F.

Art. 27—Os armazenarios ficam obrigados a cobrar dos vendedores voluntes, isto é, dos que não tiveram escriptorios nesta praça, a quota dos 50 réis estabelecida no art. 10.º, dando um recibo ao contribuinte, com o qual poderá o referido contribuinte receber do thesoureiro da Colligação a parte que lhe couber quando finalizar o prazo da Colligação ou fôr autorizada pela assembléa geral a liquidação do saldo das contribuições.

O armazenario mensalmente fará entrega ao thesoureiro, do que houver arrecadado bastando para sua quitação a entrega do livro ou livros de talão que houver recebido dando por sua vez o thesoureiro um recibo ao armazenario.

Recife, 5 março de 1909.

Eustaquio Pereira (Faneca).
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, chamo a attenção dos senhores possuidores de terrenos foreiros á esta Santa Casa, e que estiverem em atrazo no pagamento de seus fóros, para o disposto nas ordenações liv. 4, tit. 39 e consolidação das leis civis, art. 620 e seus §§, onde se determina, que cairão em commisso os prazos, cujos fóros não forem pagos por 2 e 3 annos consecutivos.

Outresim, scientifico a todos aquelles, que se acharem nestas condições, que lhes fica marcado o termo de 60 dias, a contar desta data, para virem saldar seus debitos de fóros, e, findo o dito termo, acima marcado, sem o comparecimento dos interessados, em falta, serão contra estes iniciadas as competentes acções de commisso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1909.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Companhia Santa Thereza

Ficam no escriptorio desta companhia em Olinda á rua Santos Dumont n. 4, á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos aos annos de 1907 e 1908.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Olinda, 5 de março de 1908.

Os directores,
João Correia de Gusmão.
Avelino Guimarães.
Claudio C. Leal Valente.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1908.

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 13 de fevereiro de 1909.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de seguros Phenix pernambucana

Nos termos do artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da companhia:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1909.

Os administradores,
Luiz Duprat,
Joaquim de Lima Amorim.

Sociedade Recreativa Juventude

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria, convido aos srs. socios para a reunião extraordinaria da assembléa geral no dia 7 do corrente á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 80 á rua «Pedro Affonso», cuja reunião é para tratar-se de assumptos de grande importancia.

Recife, 4-3-909.

Flavio Lisbôa
1º secretario.

The Great Western Of Brasil Railway Company Limited

AVISO

A' contar do dia 11 deste mez em deante, o transporte de gado e pequenos animaes nos trens mixtos das secções São Francisco e Sul, só se fará: para o interior no trem 81 de terças-feiras e sabbados e do interior no trem 90 de segundas e sextas-feiras.

Recife, 2 de março de 1909.

J. A. Lorimer.
Superintendente.

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de «debentures» desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 25.

Braz, Silva & C.ª

Horroroso!!

CURA ADMIRAVEL!
CANCRO

José Maria Pereira da Silva
CURADO COM O
Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Do Onze de Junho, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro syphilitico no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico, sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os srs. accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial.

Nesta assembléa proceder-se-á á eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 2 de março de 1909.

Rosa e Silva Junior.
Director secretario.

Banco das classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal são novamente convidados os srs. accionistas para a sessão de assembléa geral ordinaria que terá lugar na séde da Associação commercial á uma hora da tarde do dia 8 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal do anno social findo em 31 de dezembro de 1908 e elegerem os membros do referido conselho para o anno fluente.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

João Eustachio Pereira,
Director secretario

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 25

Convido os srs. accionistas desta companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 10 do corrente em deante, o 25.º dividendo de suas acções á razão de 2$000 por acção relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 3 de março de 1909.

Rosa e Silva Junior,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no dia 19 do corrente mez, a uma hora da tarde, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1908 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da mesa de assembléa geral, dos directores, da commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de acôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta Companhia.

Recife, 3 de março de 1909.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinados os documentos seguintes:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas, e lista de transferencias de acções.

Recife, 15 de fevereiro de 1909.

Rosa e Silva Junior,
Director secretario.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas desta companhia á reunirem-se em Assembléa Geral Ordinaria ao meio dia de 15 de março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1908, parecer da Commissão fiscal, assim como elegerem a mesa da Assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1909.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio, n. 42, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1908,

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1909.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Phenix pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas á reunir-se em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, no dia 17 de março corrente, ao meio dia, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do artigo 30 dos estatutos.

Pernambuco, 2 de março de 1909.

Os administradores
Luiz Duprat.
Joaquim de Lima Amorim.

Banco das classes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal são novamente convidados os srs. accionistas para sessão de assembléa geral extraordinaria, que se realizará após a assembléa ordinaria, afim de tratarem da reforma de alguns artigos dos nossos estatutos.

De conformidade com o art. 28 deverão depositar as suas acções na séde deste Banco até 3 dias antes das referidas sessões.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

João Eustachio Pereira,
Director secretario.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN	3.ª-FEIRA:
86.ª loteria do plano 176	100.ª loteria do plano 169
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000	20:000$000 por 2$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 2$000.
Terças e Sextas 20:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 8$000 extracção em 6 de março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Previdente pernambucana

57.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 ao dr. Ismael Henrique de Almeida peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua esposa d. Adalgisa Nogueira de Almeida convido aos srs. socios da Serie A trazerem á rua Nova n. 21 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 9 de março de 1909, quando termino o prazo sem multa.

Recife, 28 de fevereiro de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

Em obdiencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 16 do março proximo futuro ao meio dia na séde desta companhia á rua do Marquez de Olinda n. 20 para tomar conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 27 de fevereiro de 1909.

José Jaão d'Amorim
Director secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1908.

Recife, 21 de fevereiro de 1909.

Os administradores
Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Companhia de Tecidos Paulista

Ficam no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativo ao anno de 1908:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de fevereiro de 1909.

Cornelio R. Padilha.
Director presidente.

Companhia Fabrica de Tecidos Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 43, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1908.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia IRIS

De conformidade com o dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da companhia, copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de fevereiro de 1909.

Os directores,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.
Dom. de Sampaio Ferraz.

Aviso

Prevenimos que, nesta data, deixou de ser nosso empregado o sr. Manuel da Cunha Lobo.

Recife, 1 de março de 1908.

Fonseca Irmãos & C.

CIRURGIÃO DENTISTA

José Basilisco continúa no seu gabinete, onde póde ser encontrado para todos os serviços relativos á sua profissão.

Rua da Imperatriz n. 4

ADVOGADO—Rio de Janeiro—dr. Solidonio Leite, rua da Alfandega 81.

Joaquim José Cardoso
Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica Cirurgico--Dentaria
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Logueu e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.as, 4.as e 6.as, das 3 1/2 ás 4 1/2.

Dr. Luiz de F. Loureiro

MEDICO PARTEIRO

Ex-interno do Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia
Medico da Santa Casa de misericordia

CONSULTORIO:
Rua do Cabugá n. 3—1.º andar.
(De 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:
Sant'Anna n. 10

CHAMADOS POR ESCRIPTO

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 552.

ANNUNCIOS

LAURIDINA

EXCELLENTE E VIRTUOSA BEBIDA, JA' COMPETENTEMENTE APPROVADA PELA ILLUSTRE INSPECTORIA DE HYGIENE DESTE ESTADO.

Por principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com similar de outra nação, como está no caso a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim relevante serviço, não somente ao engrandecimento deste, producto como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina**, como é sabido, já se acha bem recommendada por todos os jornaes e medicos daqui, que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, usada, como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer por não deixar mal estar, mesmo tomada com exagero.

Serve para qualquer perturbação de estomago, para evitar vomitos e enjôo do mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

Substitue com vantagem o vinho fino do porto em qualquer caso, e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais rigoroso exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, e verão que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

Hollanda & Souto

Fabrica— Rua Domingos José Martins n. 90

RECIFE--PERNAMBUCO

Formigas

E quaesquer outros insectos, são totalmente destruidos pela applicação do especifico «Electro».

Processo economico, rapido, commodo e garantido. A' venda nas seguintes casas de ferragens:

Alvares de Carvalho & C.
Araujo & Pinheiro.
Affonso de Albuquerque & C.
Alfredo Fragoso.
Augusto da Silva.
Barbosa Vianna & C.

E no deposito geral Drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3—Pernambuco. Preço 600 rs. o pacote.

ECONOMISADORA

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200:000$000 NO THESOURO FEDERAL, PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE RÉIS

SOCIOS ENTRADOS NOS MEZES DE DEZEMBRO E JANEIRO: 4448

Peçam hoje prospectos e informações ao nosso correspondente em Pernambuco, Dr. Ladisláo Gomes do Rego. — RUA RANGEL N. 35 — Recife.

ACCEITA-SE AGENTES NO INTERIOR E NO RECIFE, MEDIANTE COMMISSÃO

CAIXA A:—Pagam-se 2$500 réis por mez e tem-se direito a uma pensão mensal vitalicia em dinheiro no fim de 15 annos (150$000, maxima).
CAIXA B:—5$000 por mez durante 10 annos. Pensão EM DINHEIRO de 100$000 (maxima) ao fim de 10 annos.

E' O MELHOR MONTE-PIO

Capital subscripto	Rs.	7.680:750$000
Fundo inamovivel	»	211:595$000
Fundo de reembolso	»	32:423$100

Socios inscriptos de 15 de março a 13 de fevereiro de 1909

Caixa A		5.440
Caixa B		9.560
Remidos	221	
Total		15.000

Directoria: — Senador Luiz Piza, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel Dias Silva, thesoureiro. **Conselheiros**: — Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, Barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

SEDE SOCIAL EM S. PAULO — RUA S. BENTO N. 63

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

(Nenhuma é legitima sem esta marca.)

Espartilhos modernos

Corina—Elegante espartilho para mocinhas, côres claras altura da frente 30 cm. 2 ligas.—Preço 14$000.

Olindina—Espartilho forte, 2 ligas, em côres.—Preço 10$000.

Miss Alice—Espartilho de tecido lavrado mercerisado, côres novas, 4 ligas, muito fortes.—Preço 20$000.

La Samaritaine—Rico espartilho de tecido assetinado lavrado, azul e rosa, barbatanas de baleia legitimas, guarnecido de rendas largas e enfiado com fitas de sêda. Mede: altura da frente 28 cm., com 4 ligas. Estes espartilhos são commodos, duraveis e elegantes. Preço 30$000.

PARC ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12—RECIFE

SAMUEL TEIXEIRA

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a TOSSE e CURA completamente os *Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.*

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

De pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saude Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepcias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades no apparelho urinario*, na regularisação do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

PERFUMARIAS SUPERIORES DA

SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE

PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS

PERFUMES

DOUX AVEU

HEUREUX PRÉSAGE — CARIOCA LAUROSA

Perfumarias au Lait de Violettes

Savon — Poudre — Crème — Lotions au Lait de Violettes

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNMBUCO

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

OVO LECITHINE BILLON

Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE *descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes:* NEURASTHENIA — EXCESSO DE TRABALHO — CONVALESCENÇA — RACHITISMO — ESCROFULAS — DETENÇÃO DE CRESCIMENTO — CHLOROSIS — ANEMIA etc.

OVO LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, tal como: PHOSPHATURIA — DIABETES — MOLESTIAS DO PEITO, etc. *Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.*

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageas e em Injecções hipodermicas. F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

Depositos em Pernambuco: João da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES, ANTIGA DO CABUGÁ N. 16—RECIFE

Figueiredo, Martins & C.a

Completo sortimento de Drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.
Tintas, oleos, vernizes, pinceis e vasilhame para pharmacia.
Grande quantidade de anilina de todas as côres e preços sem competencia.
No intuito de melhor servir aos seus freguezes amigos, crearam no mesmo estabelecimento uma secção de pharmacia, cuja direcção se acha a cargo de habil e conhecido profissional.

FIGUEIREDO, MARTINS & C.a

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16, ANTIGA DO CABUGÁ—RECIFE

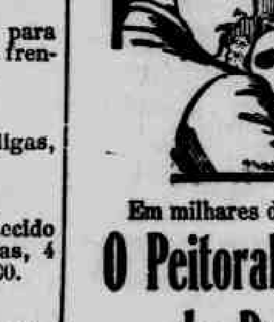

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VINHO DE MORIDE

O **Vinho de Moride** feito com plantas marinhas, é a unica preparação contendo iodo combinado tal como existe nas plantas marinhas e no oleo de figado de bacalhau. E' o mais poderoso depurativo conhecido. Sob este titulo elle constitue um remedio energico contra as doenças mais resistentes, taes como escrofula, obstrucção das glandulas e glanglides, os abcessos do pescoço, a anemia, o lymphatismo, a chlorose, a debilidade do temperamento, as doenças dos ossos, os rheumatismos chronicos, as molestias da pelle, as molestias do peito, e emfim as affecções syphilit cas antigas. *Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.* Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

Motor e caldeira

Vende-se um motor de seis cavallos e uma caldeira em bom estado de conservação; á tratar no escriptorio da Companhia Ferro Carril.

A OS FRACOS, anemicos, dyspepticos aos esgotados, ás pessoas pallidas aos velhos, se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta central de Hygiene publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 34.

COMPREENDA-SE

a enorme importancia da acção inteiramente especial do **ODOL**. Emquanto que todos os outros dentrificios produzem algum effeito só no momento do seu emprego, o **ODOL**, pelo contrario ainda faz sentir a sua acção antiseptica por muitas horas depois da lavagem da bôca.

O ODOL

penetra nas cavidades dos dentes e nas gengivas impregnando-as, e o antisepetico, uma vez penetrado nas mesmas, continúa a sua acção durante muitas horas. Devido a esta propriedade admiravel do **ODOL** obtem-se as asepcia da bôca, preservando-a da podridão e da fermentação, que de outro modo se produz inevitavelmente e causam a carie dos dentes.

A quantidade contida num frasco original é sufficiente para o uso de alguns mezes. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias, etc,

OS THERMOMETROS MEDICO: DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS — Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C — GENÈVE

Em PARIS, 1, Avenue de la République, e em todas as boas Casas do Extrangeiro

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De importantes predios, todos bem conservados e bem localizados

A SABER;

Um sobrado sito á ladeira de Apipucos n. 11, com excellentes commodos agua e gaz, cocheira, latrine, terreno para plantação, murado na frente e de, um lado etc.

Um terreno ao lado do dito sobrado.

Uma parte na grande propriedade de Apipucos.

Um chalet denominado «ARTHEMIZIA», sito á rua João Ramos n. 28, esquina da rua Amelia, com portão e gradil de ferro na frente etc., etc.

Uma casa terrea denominada «FESTINA LENTE», sita á rua João Ramos n. 22, outr'ora n. 4, com portão e gradil de ferro etc.

Uma casa assobradada, sita á rua do Cupim n. 11, outr'ora n. 5, com portão e gradil de ferro, quintal murado etc.

Uma casa assobradada sita á rua do Cupim n. 13, outr'ora n. 7, com terreno murado, portão e gradil de ferro etc.

Um terreno contiguo a casa n. 13 da rua do Cupim, todo murado.

Uma casa terrea sita á estrada de Belém n. 15, em grande terreno todo cercado etc.

Uma grande casa terrea com sotão sita á estrada de Belém n. 17, bastante elevada do sólo, edificada em grande terreno todo cercado.

Uma dita n. 19, egual á de n. 17 e com os mesmos commodos.

Um chalet de taipa denominado «FLORIDA», sito á rua Elvira n. 12.

Dois terreno ao lado do chalet «FLORIDA» com 180 palmos de fundo, cercado de arame farpado.

Uma casa de taipa denominada «PIERROT», sito á rua Elvira n. 10, um terreno com 180 palmos de fundo.

Dois terrenos foreiros a Olinda, contiguos, sitos á rua Frederico, medindo cada um cerca de 200 palmos de frente e 200 de fundo, todos cercados.

Um terreno com 4 faces, foreiro a Olinda, sito, entre ás ruas Elvira, Julieta, Miranda Curio e Frederico, cujo terreno tem uma fonte e 31 pés de coqueiros.

Dois terrenos proprios na «Gran-via», no logar Ambolê, na Varzea, do lado do rio, 1 com 80 palmos de frente e 300 de fundo, e o outro, 175 palmos de frente e 150 de fundo.

Aristides J. de Oliveira

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.a vara

Venderá em leilão

Quarta-feira, 10 de corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

todos os excellentes predios e terrenos acima descriptos, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Elvira Ramos.

Podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Januario de França Mello

TRIGESIMO DIA

Epiphanio de França Mello e familia, João Pedro Simões e familia, de novo convidam seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas que, por alma de seu nunca esquecido filho e sobrinho, **Januario de França Mello**, mandam rezar na egreja do Monteiro e matriz da Bôa Vista, na segunda feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Penhorados antecipam os seus sinceros agradecimentos.

7.o DIA

Mario Villa

Petronilla Villa e sua filha Josuel Pitto, cunhado e sobrinhos, ausentes, extremamente compungidos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio da alma do seu marido, pae, genro, cunhado e tio **Mario Villa**, ás 8 horas da manhan do dia 8 do corrente na matriz de Santo Antonio, antecipando desde já seus agradecimentos ás pessôas que se dignarem comparecer.

Aproveitam a occasião para muito reconhecidos agradecer egualmente a todos aquelles que tão bôamente se prestaram a conduzir á sua ultima morada.

Eduardo Gadault

Bianor de Medeiros, Emilio Badel, Edgard Pinto Bandeira e suas familias, agradecem cordialmente aos amigos e parentes que compareceram ao enterro de seu prezado tio **Eduardo Gadault** e a todos convidam para assistirem ás missas que por alma delle mandam rezar na egreja da Conceição dos militares, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 8 do corrente.

João Joaquim Alves de Albuquerque

TRIGESIMO DIA

A familia de **João Joaquim Alves de Albuquerque**, convida os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar ás 8 horas da manhan do dia 10 do andante nas matrizes de S. Antonio desta cidade e na de Gamelleira. Por este acto de religião e caridade, desde já antecipam seu eterno agradecimento.

Tenente coronel José C. S. Malheiros

TRIGESIMO DIA

Veneranda E. A. Malheiros e seus filhos, compungidos pela grande dôr, convidam á todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia, que por alma de seu sempre lembrado esposo e pae, **José C. S. Malheiros**, mandam celebrar na capella desta povoação de Goyanninha no dia 9 de março ás 9 horas do dia, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Desembargador José Moreira Alves da Silva

Luiza Moreira Alves e seus filhos, Manuel de Siqueira Alves da Silva e familia, Francisco Alves da Silva e familia, Alfredo Tavares da Silva e senhora (ausentes), Francisco Moreira Alves, Madame Adour, Theophilo Raposo da Camara e familia (ausentes), Eugenio Adour e familia, Carlos Adour e senhora, compungidos pela morte do seu querido marido, pae, irmão, sogro, genro, cunhado e tio, **desembargador José Moreira Alves**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanço de su'alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 9 do corrente, bem como na Sé de Olinda, ás 7 horas da manhan do mesmo dia, testemunhando-lhes, desde já profunda gratidão.

Haverá salva para cartões.

Joaquim Duarte Campos

TRIGESIMO DIA

José Duarte Campos, Domingos Duarte Campos, Horacio João Dias Moreira e seus irmos, tios e primos convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu nunca esquecido irmão, tio, cunhado e primo **Joaquim Duarte Campos**, serão rezadas no dia 10 do corrente, quarta-feira ás 8 1/2 horas da manhan, na egreja do Espirito Santo.

Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque

TRIGESIMO DIA

Adelaide Velloso Cavalcante e seus filhos, Rita Ferreira Cavalcante, Maria Rita Cavalcante Guimarães, Jaquim Ratis Velloso de Albuquerque e Samuel Guimarães, esposa, filhos, mãe, irman e cunhados de **Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque**, rogam aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso de sua alma na matriz da cidade de Agua Preta, ás 9 horas da manhan de 11 do corrente, 30.o dia de seu fallecimento prematuro, e se confessam agradecidos.

D. Clementina Rosa Moreira

TRIGESIMO DIA

Joaquim Morel Moreira, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal, de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó, **Clementina Rosa Moreira**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma da saudosa extincta, mandam celebrar na egreja do Espirito Santo, sexta feira, 12 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, e desde já se confessam gratos ás pessôas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do norte no dia 12 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magano.

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente e depois de pequena demora seguirá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** com pequena demora.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

E' esperado do sul até o dia 7 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manaus** no mesmo dia.

PAQUETE

MANAUS

Commandante D. Willington.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

Presentemente neste porto, sahirá para **Ceará, Camocim, Amarração** e **Maranhão**.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.a

Largo d'Assembléa n. 3.

HOUSTON LINE

O VAPOR INGLEZ

RICHMOND

E' esperado do Sul até o dia 9 de março e depois de pequena demora seguirá para BOSTON e NEW-YORK.

Para cargas e encommendas á tratar com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 4

Recife

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até 7 do corrente segue depois de pequena demora para CEARA, MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul no dia 8 do corrente, segue para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

PAQUETE

JAGUARIPE

Esperado do norte no dia 9 do corrente, sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.a

6—RUA DO COMMERCIO—1.o ANDAR

LAMPORT & HOLT

O VAPOR INGLEZ

TENNYSON

Esperado do sul cerca de 10 de março depois de pequena demora seguirá para New York.

Para carga encommendas e passagens trata-se com os agentes

JULIUS VON SÖHSTEN

13—Rua do Commercio—13

1.o ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

WUERZBURG

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LEIXÕES, ANTUERPIA, ROTTERDAM e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros de 3.a classe, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 8 de março e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos**.

O PAQUETE

COBLENZ

Esperado do sul no dia 10 de março, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

NEESEN & C.a

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 13 de março e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 21 de março e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool**.

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.a classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Os bilhetes de 3.a classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.a TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.o ANDAR

EMPRESA DE NAVEGGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 7 e seguirá para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.a

6 RUA DO COMMERCIO—1.o ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKE COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 14 de março.
Aragon em 28 de março.
Amazon em 11 de abril.
Danube em 18 de abril.
Araguaya em 25 de abril
Nile em 2 de maio.
Avon em 9 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 18 de março.
Danube em .. de março.
Araguaya em 1 de abril.
Nile em 9 de abril.
Avon em 15 de abril.
Clyde em 23 de abril.
Aragon em 29 de abril.

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado do sul até o dia 14 do corrente depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton**.

VAPOR INGLEZ

AMAZON

Esperado da Europa até o dia 18 de março, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos Aires**.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 18.

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado neste porto no dia 8 de março seguirá para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado no dia 21 de março segue para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.o ANDAR

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 19 de março do corrente anno se hão de arrematar a quem mais der, os bens penhorados, por execução da mesma fazenda abaixo mencionados.

A casa n. 8, á travessa do Marques, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, mede de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$000 com o abate da lei por ser a 2.a praça, pertencente a Zacharias Rodrigues Armada.

A chacara n 4 A, na Cruz das Almas, freguezia do Poço, com portão e gradil de ferro na frente, sitio com parte murada e outra parte cercada, 2 portas, 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 quarto de creado, janellas no oitão, medindo de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada em 5:000$000, pertencente á Mathias Gomes Fernandes.

A casa de taipa na Estrada da Bolada, com uma porta e uma janella de frente, 2 janellas no oitão, duas salas, toda coberta de zinco, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente a Maria Francisca de Jesus, com o abate de lei por ser a 2.a praça.

A casa terrea n. 22, sita á travessa do Peixoto, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Dionyzio Pacheco da Silva.

O predio ns. 3 e 5, á rua General Abreu e Lima, freguezia de Santo Antonio, com 8 portas e 2 vãos de frente, com gradil de ferro, com 3 salões, sotão com janella para ambos oitões, o dito predio é occupado actualmente por uma grande cocheira de carros de aluguel, medindo de frente 21 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros avaliado em 5:000$000 pertencente a Bernardo José Rodrigues Ribeiro.

E para constar passei o presente edital na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de março de 1909. Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorisado escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cezar de Gusmão. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

BISCOUTOS, de Leal, Santos & C.

Os unicos que vêm ao mercado garantidos pelos Fabricantes.

DO RIO GRANDE DO SUL

ENCONTRAM-SE EM TODAS AS CASAS DE PRIMEIRA ORDEM

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 10

1.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

PONTE DA ALFANDEGA

Marca G H C numero 8—Uma barrica contendo nitrato de potassa impuro (salitre) pesando liquido, cincoenta e um kilos, procedente da India, pelo vapor inglez «Teviot» entrado em 12 de fevereiro do corrente anno e não consta do respectivo manifesto

Alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda estadual e municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da fazenda estadual, no dia 19 do corrente mez, se hão de arrematar em praça publica, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

A casa n. 56 á rua Lomas Valentinas, com 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros avaliada em........ 1:500$000, pertencente outrora á Miguel Antonio Pereira, hoje Luiz de Azevedo Antunes Guimarães.

A casa n. 74 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, e quintal murado com portão, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada em 2:000$000 pertencente á Francisca Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de março de 1909. Eu Joaquim Gomes de Mendonça, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Junta de alistamento militar da freguesia de Santo Antonio, do municipio do Recife, no quartel do 34.º batalhão de infantaria.

EDITAL

Manuel Januario da Annunciação, segundo tenente, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento para o corrente anno vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão desta capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal deste quartel em que funcciona esta junta e publicar na imprensa as relações dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 18 de março futuro e dahi em deante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Francisco Jaborandy de Moraes, segundo tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do 34.º batalhão de infantaria em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1909 —*Francisco Jaborandy de Moraes*, 2.º tenente secretario.

Relação dos alistados nesta freguezia:

1 Wenceslão Barbosa da Silva.
2 Silvino de Oliveira Rodrigues.
3 Vicente Ferreira de Cesar.
4 Manuel Robino de Carvalho, alistado por informação.
5 Ursulino Miguel do Oriente.
6 Theodoro Rodrigues de Oliveira.
7 José Pinheiro de Caldas.
8 Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
9 Herminio José da Silva.
10 Romeu Abelardo Grego.
11 Aureliano Nunes de Souza.
12 Severino Bernardo de Souza.
13 Henrique Felix dos Santos.
14 Francisco Cavalcante de Araujo.
15 Antonio Alves de Souza.
16 Severino Gomes da Silva.
17 Emiliano Pereira Cardoso.
18 José Soriano.
19 Manuel Moreira de Uchôa.
20 Pedro Domingues da Cruz.
21 Maximino Alves Peixoto.
22 Tranquillino Jorge de Amorim.
23 Manuel Ferreira de Souza.
24 Manuel Caetano Lopes.
25 Antonio Francisco Alves.
26 José Roque de Mello.
27 João Ferreira da Silva.
28 João Barbosa dos Santos.
29 José Sebastião da Silva.
30 Manuel Pedro de Mello.
31 Pedro José de Barros.
32 Julio Galvão da Silva.
33 Amaro José da Silva.
34 Manuel Henrique Ferreira.
35 José Francisco da Silva.
36 Severino Eusebio da Silva, alistado por informação.
37 Joaquim Pedro da Silva.
38 José Nazario de Souza.
39 Antonio Soares da Silva.
40 José Pereira de Britto.
41 Euclides Echio Rodrigues.
42 Manuel Francisco dos Santos Filho.
43 Liborio Anizio Machado da Paz Junior.
44 João Samuel de França.
45 Sebastião de Souza Brandão.
46 Adelino Gajo de Miranda, alistado por informação.
47 João Dornellas de Campos.
48 João Rozendo dos Santos.
49 Antonio Vital Gomes dos Santos.
50 Amaro Aurelliano Cysneiros.
51 Severino Manuel de Sant'Anna.
52 Pedro Manuel de Sant'Anna.
53 Francellino José de Souza.
54 José Luiz dos Santos.
55 Bento Bernardo de Lima.
56 Joaquim Teixeira de Lima.
57 João Cesario de Andrade.
58 Severino Carlos da Silva.
59 Benedicto José de Britto.
60 Augusto Pereira da Silva.
61 Justino Luiz dos Santos.
62 Manuel de Oliveira.
63 João Francisco da Silva.
64 João Alves da Silva.
65 João Augusto de Miranda.
66 José Francisco.
67 José Manuel Ferreira.
68 Raymundo Ferreira Leite.
69 Manuel José da Silva.
70 Antonio Benedicto.
71 João Francisco da Cruz.
72 Antonio Magalhães da Silva.
73 Manuel Ignacio do Carmo.
74 Manuel Gabriel da Silva.
75 Manuel Bispo de Lyra.
76 Casimiro Pereira da Silva.
77 Manuel Messias de Oliveira.
78 José Alves de Sant'Anna.
79 João Brasil da Silva.
80 José Pesqueira.
81 Antonio do Espirito Santo.
82 João Francisco de Lima.
83 José do Nascimento.
84 João Lopes da Silva.
85 Marcellino de Oliveira.
86 Manuel Augusto da Silva.
87 João Bezerra Monteiro.
88 José Francisco.
89 José Francisco Xavier.
90 Francisco Marciano Pereira Rego.
91 Custodio Aniceto de Oliveira.
92 Mariano Leite.
93 João Francisco da Silva.
94 Manuel Francisco de Almeida.
95 José Rosa da Silva.
96 Sebastião Dionysio Correia.
97 Paulino Bernardo da Silva.
98 Pedro Vital Gonçalves.
99 Manuel Pereira Mattoso.
100 Capitulino Francisco dos Santos.
101 Olympio Pereira de Barros.
102 Manuel Antonio da Silva.
103 José do Rego Barros.
104 José Marques Bacalhão.
105 Arthur de Assis Mello.
106 Manuel Pereira da Silva.
107 João José Bandeira.
108 Luiz Magno Paes Barretto.
109 Pedro Vianna dos Santos.
110 Manuel Benigno de Lima.
111 José Gustavo de Oliveira.
112 Sancho Ferreira da Silva.
113 Ernesto José da Costa.
114 Alvaro Augusto da Silva.
115 Manuel Odilon Annes.
116 José Ignacio da Silva.
117 Julio José de Oliveira.
118 Braz Theodorico do Bomfim.
119 Leopoldo de Assis Mello.
120 José Francisco da Silva.
121 Oscar Pereira Girio.
122 Manuel Florencio de Oliveira.
123 Francisco Pereira de Barros.
124 Maximiano Antonio de França.
125 Amaro Esmeraldino de Azevedo e Silva.
126 Deolindo Antonio Ferreira.
127 João Francisco Regis.
128 Rulino Serafico de Mendonça.
129 Alvaro José Alves.
130 Manuel Antonio da Silva.
131 Feliciano Farias de Oliveira.
132 José Manuel do Nascimento.
133 Sebastião Gomes da Costa.
134 Manuel Baptista de Farias.
135 Honorio Correia de Oliveira.
136 José Paulo da Silva.
137 Antonio Severino Ramos.
138 José Carneiro de Arruda Camara.
139 Galdino Raymundo da Silva.
140 José Xavier Cavalcante de Albuquerque.
141 Alfredo Magalhães de Siqueira.
142 Manuel da Camara Pimentel.
143 Jonathas de Carvalho Cavalcanti.
144 Antonio Felippe da Silva.
145 Manuel Alves Bezerra.
146 Olympio de Souza Lins.
147 Celso da Cunha Mello.
148 Antonio José do Nascimento.
149 Galdino Rosa de Oliveira.
150 José Francisco de Arruda.
151 José Maria da Silva.
152 João Baptista de Oliveira.
153 Brandino Soares dos Santos.
154 Benedicto Silvestre da Silva.
155 Antonio de Barros Sampaio.
156 Coriolano José de Farias.
157 José Baptista Costa.
158 Epaminondas Duarte Ribeiro.
159 Antonio Pêdro Alexandrino.
160 Raymundo Dias da Rocha.
161 Manuel da Silva Ramos.
162 José Gomes da Silva.
163 Joaquim Ferreira Callado.
164 João Paulo da Silva.
165 João José Alves Barretto,
166 Amaro de Souza Mello.
167 Alfredo Anrellano de Albuquerque.
168 Sebastião Soares de Souza.
169 Antonio Gomes de Castro.
170 Arthur Pinheiro da Silva.
171 João Florentino Campello.
172 Urbano Ribeiro de Senna.
173 Severino Barretto de Oliveira.
174 Manuel José de Mendonça.
175 José Ferreira Pelinca.
176 Antonio Alves da Silva.
177 João Felix Cabral.
178 Minervino Antonio Torres Bandeira.
179 Manuel Alfredo Ribeiro da Silva.
180 José Zeferino dos Santos Gouveia.
181 Antonio Jacob de Mello.
182 Sebastião José de Senna.
183 Francisco do Rego Villar.
184 Pio Cordeiro de Barros.
185 Francisco Paulino da Costa.
186 Pedro Pierre de Barros.
187 Raphael Archanjo de Britto.
188 Joaquim José Vieira.
189 Francisco Vieira de Andrade.
190 Benigno Rodrigues Luna.
191 Elyseu Mendes Ribeiro.
192 Sebastião Galvão Ferreira Lustosa.
193 Sergio Alves de Farias.
194 José Monteiro da Silva.
195 Rodolpho Dourado Cavalcante.
196 José Garcez de Oliveira.
197 Alfredo Xavier de Souza.
198 Vicente Ferreira de Andrade.
199 Maximiano Tavares de Lyra.
200 Manuel Francisco de Oliveira.
201 Dionysio Alves Celestino.
202 Felippe Santiago.
203 Abel Vieira de Mello.
204 Affonso Felicio de Almeida.
205 Manuel Baptista da Silva.
206 Claudino José do Nascimento.
207 Manuel do O'.
208 José Francisco do Nascimento.
209 José Mendes da Silva.
210 Florismundo Floro de Almeida.
211 Nylo Caldas da Costa Nogueira.
212 Salustiano Ferreira Lins.
213 Antonio Bezerra Sobral.
214 Pedro Adelino de Sant'Anna.
215 Manuel Alves da Paixão.
216 João Leite de Abreu Vasconcellos.
217 Arthur Guimarães Soares.
218 Amaro Bonifacio Gomes.
219 Joaquim Monteiro de Arruda.
220 Isaac Serrist Matta.
221 Augusto Canuto Duperron.
222 José Valentim da Silva.
223 Severino Paulo da Silva.
224 Balbino José Torres Bandeira.
225 Carlos Odorico Correia de Araujo.
226 Guilherme Elias de Araujo.
227 Olavo Cavalcante de Albuquerque.
228 Henrique Gomes da Silva.
229 Firmino Soares de Albuquerque.
230 Ugulino de Oliveira Nunes.
231 João Ramiro da Silva.
232 Paulo Affonso da Silva.
233 Manuel Alcebiades da Silva Ramos.
234 Manuel Monteiro Lins.
235 Carlos Basilio de Carvalho.
236 Cecilio Correia de Britto Brasileiro.
237 João Francisco da Silva.
238 Luiz da Silva Aragão.
239 Levino Alves Barbosa.
240 José Vicente Ferreira.
241 Joaquim Bahia de Mello.
242 Francisco Pires dos Santos.
243 Antonio Pinto Bandeira.
244 Antonio Francisco de Sant'Anna.
245 Manuel Rodrigues da Silva.
246 Fabio Bezerra de França.
247 Mariano Vieira de Mesquita.
248 João Pereira da Silva.
249 Antonio Lins Ferreira.
250 Francisco Tavares da Silva.
251 Marcellino Teixeira de Mello.
252 José Antonio Xavier.
253 Pedro Mauricio da Costa.
254 Vitalino de Lemos Barros.
255 Antonio Sebastião de Barros.
256 José Corte Real Pyrrho.
257 Arthur Benjamin Bier.
258 Bernardo Ribeiro da Costa.
259 Manuel Feliciano da Silva.
260 João Bernardino dos Santos.
261 Manuel Salviano da Silva.
262 João Francisco da Silva.
263 Manuel Ignacio da Silva.
264 José Primo de Oliveira.
265 Antonio Ferreira da Costa.
266 José Joaquim de Oliveira.
267 João Ribeiro de Lima.
268 Telemaco de Arruda Camara.
269 José Venancio de Castro.
270 Antonio Marques d'Avila.
271 Martiniano Dias da Silva.
272 José Alves da Silva.
273 Candido Guimarães da Silva.
274 José Severino dos Santos.
275 Arthur Marrocos.
276 Gaudencio Herminio do Aragão.
277 Eduardo Alves Cardoso.
278 Alpheu Amado de Almeida Vellez.
279 Manuel Marques d'Avila.
280 Henrique José de Sant'Anna.
281 José Francisco Passos de Freitas.
282 Julio Guedes de Andrade.
283 Antonio Rio Lima.
284 Antonio Ribeiro de Lacerda.
285 Pedro Santiago de Oliveira.
286 Antonio Libanio dos Santos.
287 Joaquim Bezerra de Araujo.
288 José Benardo da Silva.
289 João Porfirio de Oliveira.
290 Alfredo Gouveia de Menezes.
291 Manuel Temporal de Senna Leite.
292 Luiz Candido Ferreira Chagas.
293 Orlando Affonso Pimentel Bastos.
294 João Alfredo Cabral.
295 Argemiro Soares Pimentel.
296 Guilherme Anastacio Serpa.
297 Francisco Regis Paes Barretto.
298 Joaquim Francisco do Nascimento.
299 Fructuoso Gonçalves Ferreira.
300 Severiano Soares.
301 Manuel Guedes de Oliveira.
302 Wandregesilo Alcoforado Cezar de Mello.
303 Pedro Alves da Silva Vianna.
304 Manuel Emygdio Camello.
305 Ermirio José dos Santos.
306 José Rodrigues da Silva Jacobina.
307 Joaquim Firmino de Menezes.
308 José Luiz de Sant'Anna.
309 Januario Thomaz Villa Nova.
310 João José Ferreira Lima.
311 Gasparino de Souza Silveira.
312 Luis Rodrigues de Souza.
313 João de Farias.
314 José Francisco de Barros Rego Netto.
315 Thiago Pinto da Silva.
316 Antonio Francisco Pinto.
317 José Leocadio Moraes.
318 Severino Barbosa Diniz.
319 Manuel Severino Coelho.
320 Manuel Pereira da Silva Cesar.
321 Augusto de Lyra Guedes.
322 Amaro Reineaux Duarte.
323 Manuel Correia de Mello.
324 Agostinho Ferreira de Araujo.
325 João Alves de Souza.
326 Julio José da Silva.
327 José Gilo da Silva.
328 João Felismino de Souza.
329 Candido José da Luz.
330 Gaspar de Souza Silveira.
331 Arsenio de França Barros.
332 Severino Pereira do Nascimento.
333 Manuel Claudino da Silva.
334 Manuel Lourenço de Andrade.
335 Candido Ferreira de Lima.
336 João Felippe dos Santos.
337 José Francisco da Costa Rangel.
338 Francisco Flavio Ihalyno de Lyra.
339 João Pinto da Silva.
340 Marcolino Luiz de Aguiar.
341 José Odon da Silva.
342 Josaphat de Siqueira Cavalcante.
343 Joaquim Carvalho Maciel.
344 Francellino José de Souza.
345 Manuel Verissimo Ferreira.
346 João Lessa de Carvalho.
347 Felix José de Noronha.
348 José Noé da Silva.
349 José Augusto de Araujo.
350 Valeriano José de Noronha.
351 Manuel Joaquim Vianna.
352 José Alexandrino Bezerra.
353 José Bezerra de Macêdo.
354 Pedro Serprino de Vasconcellos.
355 João Penha Gomes da Silva.
356 João Pedro de Oliveira.
357 José Francisco Ferreira.
358 Manuel Francisco de Oliveira.
359 Antonio Freire de Oliveira.
360 Minervino Barbosa da Silva Costa.
361 Miguel Reinaldo de Mello.
362 Cypriano Pereira da Silva.
363 João Domingos Baptista.
364 Thomaz Dias da Silva.
365 Joaquim Nunes da Silva.
366 Joaquim José de Carvalho.
367 João Augusto Patriota Cordeiro.
368 Jacintho Correia de Mello.
369 José Vicente da Costa.
370 Angela Custodio do Nascimento.
371 Luiz Alves da Silva.
372 Pedro Correia de Barros.
373 Martinho Gomes de Mesquita.
374 Luiz Ranulpho Rodrigues da Silva.
375 Samuel Alves de Albuquerque.
376 Zeferino Ignacio Torres Bandeira.
377 Aureliano Pereira Torres.
378 João Dias da Gama.
379 Manuel Ferreira do Nascimento.
380 José de Assis Mello.
381 Severino Dias dos Santos.
382 Hermenegildo Pinto Xavier.
383 José Delphino de Castro.
384 Manuel Francisco da Silva.
385 Manuel Gomes da Silva.
386 Manuel Bezerra Cavalcante.
387 Adriano Gomes da Silva.
388 João Francisco da Silva.
389 João Alves de Azevedo.
390 Manuel Valentim Negromonte.
391 Jesuino Cavalcante Vieira de Mello.
392 Francisco Moreira Alves da Silva.
393 Porfirio Francisco do Prado.
394 José Leite Nogueira.
395 Antonio Pereira de Souza.
396 Izidio Pedro de Britto.
397 Antonio Rodrigues de França.
398 José Zacharias da Silva.
399 José Soares de Almeida.
400 Zacharias Gomes de Lima.
401 João Antonio dos Santos.
402 Olavo de Mello Braga.
403 Argemiro da Costa Lima.
404 Celestino Pereira de Mello.
405 João Luciano Lopes da Silva.
406 Severino Rodrigues do Amorim.
407 Manuel Caetano de Lima.
408 João Alves da Silva.
409 João Antonio da Silva.
410 João Barbosa da Silva Ramalho.
411 Amaro Luiz de Lima.
412 José Soares de Jesus Filho.
413 Antonio Ferreira Corumba.
414 João José da Silva.
415 Emilio Paulino de Senna.
416 José Vicente Braga.
417 Gonçalo Gomes Pereira.
418 José Ferreira Maia.
419 Antonio da Silva Gusmão.
420 José Joaquim da Silva.
421 Custodio da Silva Cabral.
422 Americo Alves da Silva.
423 Carlos Cavalcante Simões.
424 Firmino Campos da Silva.
425 Pedro de Alcantara Bruno.
426 Manuel da Saúde Paraizo dos Santos.
427 José Francisco Alves.
428 Manuel Cabral da Silva.
429 João Gomes de Souza.
430 José Mariano da Silva.
431 Antonio Joaquim Torres.
432 Manuel Ferreira de Sant'Anna.
433 Manuel Jorge da Silva.
434 Joaquim Carneiro Guedes Pessôa.
435 Hermenegildo Nery dos Reis.
436 Adelino Ferreira da Silva.
437 José Luiz de França.
438 José Leite de Araujo Cavalcante.
439 José Vieira de Mello.
440 João Pereira da Silva.
441 Manuel Gomes Pereira Couto.
442 Manuel Ignacio da Silva.
443 Antonio Ferreira de Lima.
444 José Gomes Coimbra Villa Nova.
445 João Firmino Baracho.
446 Francisco Manuel de Souza Lemos.
447 Antonio Pereira de Britto, coincide com o n. 453, em tudo que lhe é relativo.
448 José Francisco de Mello, idem com o n. 454.
449 Manuel Ferreira da Silva.
450 Luiz Pereira Pires.
451 Antonio Lucio Barbosa.
452 José Augusto da Silva.
453 Antonio Pereira de Britto, veja o n. 447.
454 José Francisco de Mello, veja o n. 448.
455 João Rodrigues Maria de Oliveira.
456 Mariano Bezerra da Silva.
457 Pedro Mathias Bezerra.
458 João Vicente Ferreira.
459 João Joaquim dos Santos.
460 Antonio Baptista Cordeiro.
461 Guilherme Bezerra de Luna.
462 Francisco Rodrigues de Oliveira.
463 Luiz Antonio Gomes Galvão.
464 João Tiburcio da Silva.
465 José Ferreira de Araujo.
466 Saturnino José de Oliveira.
467 Antonio Marques do Bomfim.
468 Laurentino Baptista de Moraes.
469 Manuel Tenorio Cavalcante.
470 Francisco de Assis Climaco do Nascimento.
471 Vitalino Alves da Costa.
472 João Baptista de Souza.
473 Nicodemos Augusto de Paiva.
474 Antonio Ignacio de Medeiros.
475 Severino Lopes Evangelista.
476 Antonio Domingos.
477 Domingos Luciano Barros de Albuquerque.
478 Abdias de Almeida Carvalho.
479 Victal José de Lima Freire.
480 Antonio Cassiano Sergio.
481 Severino Mendes de Araujo Pereira.
482 Joaquim Ranulpho da Silva Ramos.
483 João de Barros Pimentel.
484 Israel de Souza Torres.
485 José Miguel de Inojoza Varejão.
486 Ernesto Porfirio Pinheiro da Costa,
487 Antonio Felippe de Oliveira.
488 Antonio Correia Lins.
489 João Theotonio de Souza.
490 Manuel Francisco Vieira de Mello.
491 Luiz Pedro de Mello.
492 Bertholdo Modesto Teixeira.
493 Francisco Pereira da Costa.
494 Pedro Abdias da Silva.
495 Luiz Ferreira da Silva.
496 João Tavares de Paula Mello.
497 José Olinda de Siqueira Ramos.
498 José Eugenio Pereira.
499 Delmiro Bezerra Cavalcante.
500 José Francisco da Silva.
501 José Pereira da Silva.
502 João de Araujo Nunes.
503 João Monteiro do Nascimento.
504 Joaquim Tenorio da Silva.
505 Angelo de Oliveira Lins.
506 João Francisco de Hollanda.
507 Samuel Gonçalves Rodrigues.
508 João Petronillo de Araujo.
509 Antonio Bertho de Oliveira.
510 Antonio Vieira da Silva.
511 Manuel Mendes de Lyra.
512 Manuel Caetano de Lima.
513 Zacharias Gomes de Lima.
514 José Martins dos Santos.
515 Antonio Xavier da Silva.
516 Francisco Ribeiro de Carvalho.
517 José Pergentino de Souza.
518 Alfredo José dos Santos.
519 Manuel Feliciano Gayão.
520 José Vieira da Silva.
521 Rogaciano Cecilio de Castro.
522 Augusto Magalhães Porto.
523 Augusto Januario Ferreira.
524 Aureliano Ferreira Monteiro.
525 Luiz Nestor de Araujo Lima.
526 Durval Francisco de Queiroz.
527 Olegario da Silva Valença.
528 Deocleciano de Moraes Gadêlha.
529 José Eugenio da Silva.
530 Luiz Alves da Silva.
531 Melchiades Bernardo da Silva.
532 João Roque de Barros.
533 Odilon Baptista Pereira.
534 Manuel Francisco de França.
535 João Firmino do Nascimento;
536 Antonio Severino de Bio.
537 Manuel Marinho dos Santos.
538 Simplicio Venancio da Silva Ramos
539 José Cordeiro de Abreu.
540 Luiz Gomes de Araujo.
541 Misael Ferreira Campos.
542 Severino de Oliveira Cavalcante.
543 José Coelho de Almeida.
544 João Baptista da Silva.
545 Hermenegildo Alves dos Santos.
546 Joaquim Rodrigues da Silva.
547 José Monteiro da Silva.
548 Manuel Vicente Ferreira.
549 Francisco Solano Vieira.
550 Americo Ferreira da Silva.
551 Pedro Gomes da Fonseca Galvão.
552 Solano Laurentino Ferreira.
553 Joaquim Manuel da Silva.
554 Affonso Herculano Bandeira.
555 José Bezerra da Silva.
556 Luiz Gonzaga do Amazonas.
557 João Olympio de Sant'Anna.
558 Argemiro Marques de Sá.
559 Francisco Honorio Machado.
560 Paulino Baptista de Lima.
561 Antonio Manuel Bezerra.
562 José Ferreira de Souza.
563 Manuel Pedro de Souza.
564 Antonio Vidal de Mello.
565 João Antonio da Silva.
566 Antonio Feliciano de Moraes.
567 Avelino Francisco Bezerra.
568 Manuel Tavares da Silva.
569 José Leoncio de Vasconcellos.
570 Vicente Benedicto da Silva.
571 Valdevino Dantas da Silva.
572 Luiz José do Nascimento.
573 Francisco Vicente de Oliveira,
574 Alfredo Carvalho dos Santos.
575 José Severino Eleuterio.
576 João Chaves da Silva.
577 Paulino Lemos de Vasconcellos.
578 Manuel Carvalho do Nascimento.
579 Maximiano Alexandre do Brejo.
580 Joaquim José Alves de Mello.
581 Francisco Coriolano da Silva.
582 Elpidio Victor Xavier.
583 Amaro Xavier de Araujo.
584 Sebastião Dionysio Vianna.
585 Antonio Gomes da Silva.
586 Antonio Gomes da Silva.
587 Aureliano Ferreira de Almeida.
588 Gregorio Alves de Souza.
589 Theopino Teixeira de Carvalho.
590 Manuel de Paiva Lima.
591 Antonio Alexandrino Nogueira.
592 Marcio José de Albuquerque.
593 Antonio Firmo Pernambuco.
594 Adolpho de Sá Roriz.
595 João do Rego Barros.
596 Venancio Guardião Bezerra.
597 Severino Ferreira Leão.
598 Luiz Noé de Souza.
599 Pedro Alves da Silva.
600 Martiniano Roque da Silva.
601 Joaquim Correia da Silva.
602 João Correia de Lima.
603 Antonio Rodrigues de França.
604 Victal Muniz do Amaral.
605 Maximiano Antonio dos Santos.
606 Manuel Ferreira da Silva.
607 José Barbosa de Lima.
608 Clementino Alves da Silva.
609 João Pereira da Silva.
610 Ananias Noé de Souza.
611 Scipião Carlos do Amazonas.
612 Joaquim Francisco Leite.
613 Antonio Rodrigues de Britto.
614 Manuel Eloy Figueiredo Lima.
615 Symphronio Emygdio da Costa.
616 José Correia de Lima.
617 Manuel Umbelino Tavares de Vasconcellos.
618 Olympio Alves de Noronha.
619 Ernesto Coelho de Albuquerque.
620 Mauricio Francisco Soares.
621 Alipio Alves dos Santos.
622 Manuel Bento Jacintho da Silva.
623 José Paulino de Oliveira.
624 Zacharias Barros Fernandes.
625 João Alves Bittencourt,
626 Francisco Alves de Almeida.
627 José Joaquim de Sant'Anna.
628 Casimiro de Siqueira Cavalcante.
629 Manuel Rodrigues da Silva.
630 Osvaldo Guimarães.
631 Irineu Cavalcante de Albuquerque.
632 Antonio Barbosa de Queiroz.
633 Florismundo Hippolito Bandeira.
634 Manuel Eustaquio de Lucena.
635 Affonso de Albuquerque Lima.
636 Antonio Mariano Joaquim de Aguiar.
637 Antonio Francisco da Silva.
638 Francisco Costa.
639 João Bezerra Marcellino.
640 José Marques Pereira Torres.
641 João Agnello Pereira da Silva.
642 Florentino Ferreira Alves.
643 José Salustiano Ferreira.
644 Nicodemo Rodrigues Maciel.
645 Francisco Correia Dias.
646 João Apostolo Evangelista.
647 Zeferino Correia dos Santos.
648 Antonio Francisco dos Santos.
649 Francisco Izidoro.
650 Francisco Soares de Oliveira.
651 Severino Bezerra Ventura.
652 Pedro Siqueira de Albuquerque.
653 Sabino Peixoto de Albuquerque.
654 João Baptista Carlos do Nascimento.
655 Christovam Gomes da Silveira.
656 Francisco Pires dos Santos.
657 José Francisco da Silva.
658 Antonio Gomes Floresta.
659 Liberato Jacintho de Macedo.
660 João Alves Espinola.
661 Cosme José de Albuquerque.
662 Severino José do Nascimento.
663 Antonio Florentino de Carvalho.
664 João Bezerra de Menezes.
665 Fargecio Siden Monteiro.
666 Manuel Rodrigues de Souza.
667 João José do Nascimento.
668 Cydronio Leite de Nogueira.
669 Caetano Alves de Souza.
670 Manuel Francisco Xavier.
671 Francisco Pinto de Campos.
672 Benjamin Martins Monteiro.
673 Adalberto Garcia de Queiroz.
674 Antonio Xavier.
675 Luiz Jeronymo de Carvalho.
676 Severino Joaquim de Souza.
677 Caetano Correia de Lima.
678 Antonio Rodrigues de Araujo.
679 Manuel Francisco de Lima.
680 Joaquim Rodrigues de Amorim.
681 Antonio José de Freitas Filho.
682 Herculano José da Silva.
683 Ignacio Theodoro Bezerra.
684 José de Sá Delgado.
685 Augusto Joaquim Gonçalves.
686 José de Siqueira Cavalcante.
687 Marcionillo Pereira dos Anjos.
688 Manuel Alves de Souza.
689 Americo Pinheiro da Costa.
690 Severino Monteiro da Silva.
691 Braulino Eugenio Duperron.
692 Francisco José Rodrigues.
693 Melchiades José de Luna.
694 Severino Nunes de Moura.
695 Americo Joaquim Francisco.
696 Arthur Antonio Cordeiro de Mello.
697 José Jeronymo de Sant'Anna.
698 José Xavier de Salles.
699 João Ferreira Lima.
700 Elpidio Julio Victor da Fonseca.
701 Manuel Nunes da Silva.
702 Deoclecio Santiago.
703 Procopio Martins dos Santos.
704 Silvestre José da Silva.
705 Joaquim Simões da Silva.
706 João Guedes Rocha.
707 José Mauricio da Costa.
708 Justiniano Geraldo da Silva.
709 Dimas Jorge Paes Barretto.
710 Adolpho Machado Bandel.
711 Antonio Nunes Barretto.
712 Satyro Villarim de Souza.
713 Manuel Firmino dos Santos.
714 Christovam da Rocha Vieira.
715 Alfredo Augusto de Moura.
716 José Luiz de França.
717 Pedro Cesar de Luna.
718 Antonio Manuel da Silva.
719 Severino Barbosa.
720 João Ferreira da Silva.
721 José Francisco de Assis.
722 Manuel Vieira de Barros.
723 João José de Lima.
724 José Carlos de Araujo.
725 João da Cruz Mendes Guimarães.
726 Manuel José da Silva.
727 Amaro Galdino do Espirito Santo.
728 Francisco de Lyra.
729 José Ramos Belém.
730 Antonio Manuel de Oliveira.
731 Joaquim Manuel de Paula.
732 Manuel Clementino da Silva.
733 Manuel Ferreira Ramos.
734 Antonio José de Sant'Anna.
735 Germando Bezerra do Nascimento.
736 Manuel Clementino do Nascimento.
737 José Ponciano Cardoso.
738 Pedro Etelvino Torres.
739 João Francisco Waldevino.
740 Cosme Firmino da Silva.
741 Manuel Antonio do Nascimento.
742 Antonio Luiz Correia da Silva.
743 Sebastião Mathias do Nascimento.
744 Miguel Luiz.
745 Irineu Luna da Silva.
746 Manuel Francisco de Siqueira.
747 Antonio Francellino.
748 Manuel Antonio da Silva.
749 Antonio Jovino dos Santos.
750 Antonio Caetano da Silva.
751 Manuel Francisco da Silva.
752 Vicente Francisco de Oliveira.
753 José Ferreira de Lima.
754 Augusto Felix de Souza.
755 Innocencio Secundino dos Santos.
756 Antonio José da Silva.
757 Francisco de Souza Mello.
758 José Germano.
759 Manuel Francisco Pereira.
760 Antonio Alfredo de Souza.
761 Luiz Severino dos Santos.
762 Ambrozio da Silva Oliveira.
763 José Benedicto.
764 Manuel Francisco Gomes.
765 José Severino dos Santos.
766 Antonio da Rocha Braga.
767 João Pedro de Albuquerque.
768 Antonio Lucino.
769 Antonio José Felix.
770 Sebastião José Moreira.
771 Antonio da Costa.
772 João José Severino.
773 José Serafim dos Santos.
774 Alfredo da Silva.
775 Virgilio Alves da Silva.
776 Antonio José da Silva.
777 Francisco Pedro da Costa.
778 Amaro José da Silva.
779 João Pedro da Silva.
780 Graciano José da Silva.
781 João Francisco da Silva.
782 Manuel Pedro da Cunha.
783 Bathuel Eugenio Peixoto.
784 Herculano Estevão de Oliveira.
785 Bacharel, Oscar José da Silva.
786 Elvidio Silva.
787 Luiz Frederico Codeceira Junior.
788 Bacharel, João da Cruz Ribeiro.
789 José Alcides Bonente.
790 Jorge Campos de Oliveira.
791 Bacharel, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
792 Bacharel, Justino Cavalcante de Souza Campos.
793 Alexandre Augusto de Oliveira Amaral.
794 Octacilio Augusto Pereira de Mello. E' capitão da guarda nacional.
795 Joaquim Pereira de Britto.

Recife, 18 de fevereiro de 1909.

Francisco Jaborandy Moraes, 2.º tenente secretario.
Annunciação, Presidente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 27 de fevereiro de 1909.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. contribuintes da *freguezia de S. José*, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, virem pagar os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo, aferição de pesos e medidas, guindastes, trilhos cruzando ás ruas, etc. Findo esse prazo ficarão sujeitos ás multas previstas no orçamento vigente.

Devem ser apresentados os conhecimentos de quitação do semestre anterior. (Assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Terreno de marinha situado á margem esquerda da estrada Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que d. Maria Alexandrina Dias da Silva, requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido situado á margem esquerda da estrada Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa Vista, desta cidade, o qual tem a forma irregular, medindo do lado do Norte, contados em uma linha parallela á estrada de ferro de Limoeiro 150m,00; do lado do Sul no perfilamento do projectado prolongamento da rua do Norte 140m,00; a Leste contados no alinhamento da estrada Luiz do Rego 205m,00 e a Oeste 218m,00 contados tambem no alinhamento do projectado prolongamento da rua Gervasio Pires, com area de 30367 metros quadrados e 50 centimetros; confina ao Norte com a estrada de ferro Limoeiro, ao Sul com o prolongamento projectado da rua do Norte, a Leste com a estrada Luiz do Rego e a Oeste com o projectado prolongamento da rua Gervasio Pires.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia no prazo de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno alludido, se fôr concedido o aforamento de approvação do exmo. sr. ministro da fazenda (Circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se em qualquer tempo, se verificar a existencia de areia monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata. Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de fevereiro de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

ALUGA-SE o grande sobrado e sitio com bastantes fruteiras e jardim, prestando-se para uma empresa ou fabrica, por ter nos fundos do mesmo sitio os grandes barracões da antiga fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79, casa terrea da travessa do Peixoto n. 17 e casa da rua Augusta n. 213; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 10—1.º andar.

ALUGA-SE—Um pequeno chalet sito a avenida Elpidio Figueirêdo n. 138; tres minutos da estação do Hypodromo. Trata-se na rua do Barão da Victoria n. 23.

ASTHMA — Esta terrivel molestia cura-se com o preparado dos pharmaceuticos Loureiro. «Pharmacia dos Pobres». Rua Larga do Rosario n. 40.

ALUGA-SE bôa casa em Tigipió, com pequeno sitio e agua, aluguel, 20$000, a tratar na rua da Palma n. 4.

ALUGA-SE um chalet com grande sitio, agua potavel em Areias a tratar—rua da Palma n. 4.

AMAS—Precisam-se de duas, uma para engommar e outra para arrumação e copeira a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro junto da venda.

AMA—Precisa-se de uma que seja bôa arrumadeira e outra para menino. Rua da Concordia n. 10.

ALUGA-SE uma excellente casa sita á rua de Bemfica n. 44, na Magdalena, com bastantes commodos para grande familia, tendo grande sitio com arvores fructiferas, achando-se as chaves na rua de Bemfica n. 52 e a tratar na rua do Commercio n. 9 1.º andar.

ALUGA-SE—Um optimo sitio, tendo habitação confortavel e bôa, distante 3 minutos da estação de Parnamerim; a tratar na rua Barão de S. Borja n. 5,

AMA — Precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM NEGOCIO—Vende-se um estabelecimento commercial no melhor local da capital; o negocio apezar de novo, acha-se afreguezadissimo; o dono vende obrigado por motivo de retirar-se da capital. Quem pretender deixe carta nesta redacção a Z. H. K. N. B.—Depende um capital de 3:000$ mais ou menos.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc, das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS e sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

EUCHALYPTOS—Roseiras, carvelros, dhalias, palmeiras de leque, mangueiras, jambeiro, sapotas e muitas outras qualidades de plantas em vasos. Vende-se na rua Formosa n. 51.

O connecido e efficaz remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra *Asthma*, é encontrado no deposito «Pharmacia dos Pobres», rua Larga do Rosario n. 40.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma copeira a tratar na rua Direita do Varadouro, n. 31, em Olinda.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar a tratar no caes do Capiberibe n. 18.

PROFESSORA—Precisa se de uma senhora para leccionar primeiras letras, no interior do Estado a tres meninas. Quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. E.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar para duas pessoas, que seja de bons costumes e que dê referencia de sua pessoa, a entender-se na Pharmacia central, praça da Independencia n. 16.

PRECISA-SE de uma cosinheira para casa de duas pessôas, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 19, 3.º andar.

PRECISA-SE de uma cosinheira que saiba cosinhar bem e durma em casa dos patrões, a tratar na rua do Sebo n. 51.

QUALQUER negociante que precisar de um caixeiro para cobrança tento nesta praça como nos arrabaldes, informe-se á rua Augusta n. 149.

VENDE-SE a taverna n. 21, á rua 89, tem pouca mercadoria. Quem a pretender dirija-se á mesma.

VENDE-SE a taverna á rua Lomas Valentinas n. 46, esquina da rua Tobias Barretto.

VENDE-SE uma casa na estrada João de Barros n. 115 perto da Encruzilhada, bom logar para negocio e moradia, a casa tem commodos para ambas as coisas, vende-se barato em vista do dono querer retirar-se para fóra a tratar na Encruzilhada com o sr. Lino Gomes, mercearia.

VENDEM-SE uma locomotiva americana de 0,75 bitolla e 30 carros para conduzir cannas. Ver e tratar na usina São João. —Varzea.

VENDE-SE uma bôa mercearia no melhor ponto da freguezia do Recife, com porto de embarque e desembarque; só o balcão vende-se por dia 50 a 60, fazendo bons apurados, com todos os impostos pagos. O motivo é o proprietario pretender retirar-se deste Estado, podendo quem pretender se informar com Beirão & Almeida, rua das Cruzes n. 30, padaria Democrata.

VENDE-SE um bom sitio a travessa dos Remedios, terreno proprio, murado, com bôa casa de pedra e cal, calada e pintada de novo, cocheira, viveiro e muitas arvores fructiferas a tratar na rua dos Guararapes n. 22.

VENDEM-se dois fiteiros grandes ou armarios envidraçados proprios para qualquer negocio. Rua dr. Rosa e Silva n. 30.

VENDE-SE uma cama de ferro com lastro de arame para casal e em perfeito estado no Pateo de Santa Cruz n. 18.

COMMERCIO

DIA 6 DE MARÇO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu 15 1/16 sobre Londres a 90 dias de vista.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 1/8, podendo-se obter mais tarde para a primeira mala e quantias maiores a 15 5/32.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a .. 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

No Rio de Janeiro mercado de cambiaes manteve-se; no banco do Brasil sacava a 15 3/16 e nos bancos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$100 a 1$150 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 10$100, para sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1ª de	3$800	a	4$000
Usinas baixas de	3$400	a	3$600
Crystalisados de	3$000	a	3$100
Demeraras de	2$500	a	2$600
Brancos de	2$500	a	3$000
Somenos de	2$100	a	2$600
Mascavados de	$	a	1$700
Brutos seccos de	1$600	a	1$700
Brutos melados de	1$300	a	1$350
Retames	$	a	1$100

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 700 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$200 o kilo.

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 920 réis, firme ensacado, a granel 850 réis

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 19$000 a 23$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotação

Coco, cota-se de 7$500 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 o sacco com 42 kilos, nominal.

Feijão, a 13$, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Feijão preto, de 14$ a 15$.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, 30$ com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 5

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Feijão de	1$500	a	2$500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	30	cargas
Legumes	6	cargas
Peixe	713	kilos
Cereaes	8	cargas
Aves	1	carga
Carne verde	3018	kilos

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1908 A 1909

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 8 a 13 de março de 1909

Aguardente (cachaça), litro	100
Alcool, litro	210
Algodão em pluma ou rama, kilo	650
Assucar refinado, idem	360
Dito de usina, kilo	320
Dito crystal	260
Dito branco	240
Dito demerara para o paiz	220
Dito demerara para o estrangeiro	..
Dito somenos, kilo	200
Dito mascavado, idem	140
Dito bruto melado	...
Bagas de mamona, kilo	125
Borracha de mangabeira, idem	700
Borracha de maniçoba, idem	1$200
Caroços de algodão, kilo	60
Cêra de carnauba, idem	1$400
Couros seccos espichados, kilo	920
Couros seccos salgados kilo	920
Couros verdes kilo	540
Farinha de mandioca, idem	120
Feijão, idem	230
Milho, idem	110
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de março de 1909.

O administrador.—*Trindade Henriques*

O chefe,—*J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Tennyson*, para Nova York: Chas D Clunie 10 caixas com 780 pés de parasitas.

No vapor inglez *Merchant* para Liverpool: J. C. Levy & Son 2080 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão e 1226 saccos com 91950 kilos de caroços de algodão; Boxwell & C 455 fardos com 79912 kilos de algodão em pluma; T. D Evans 198 saccos com.... 14850 kilos de caroços de algodão.

Na barca italiana *Vanduaro*, para Genova: P. Carneiro & C 70000 kilos de ferro velho a granel.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Cabral*, para Maranhão: P. Ferreira & C 2 pipas com 110 litros de alcool e 175/5 barris com 14000 litros de aguardente.

No vapor nacional *S. Salvador*, para Pará: A O de Souza 50/2, 50/4 barricas e 30 saccos com 3315 kilos de assucar usina; Amorim & Cardoso 25/2 barricas e 25 saccos com 4787 kilos de assucar usina; G Fonseca & C 310/2 barricas e 25 saccos com 29465 kilos de assucar usina, 80 saccos e 15/2 barricas com 7425 kilos de assucar crystal e 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar branco.

Para Manáos: A. O de Souza 15/2 barricas com 1297 kilos de assucar branco, 15/2 barricas com 1300 kilos de assucar usina; Amorim & Cardoso 40/2 barricas com 3540 kilos de assucar branco, 20/2 e 100/4 barricas com 7780 kilos de assucar branco: Loyo & Leite 110/2 e 40/4 barricas com 12300 kilos de assucar usina

No vapor nacional *Brasil*, para Bahia: Moreira & C. 1 fardinho com 10 kilos de rotulos.

Para Rio de Janeiro: Usina Central Timbó 310 saccos com 18600 kilos de assucar mascavado; Pestana dos Santos & C 4 pacotes com 40 kilos de doce, 3 caixas com 27 litros de aguardente; Moreira & C. 4 caixas com 360 kilos de cartas de jogar; P. Pinto & C. 15 pipas com 8100 litros de aguardente. 25 pipas com 13500 litros de alcool

No vapor nacional *Mandos*, para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 6 fardos com 1845 kilos de fio de algodão crú

Para Itajahy: Companhia Industrial Pernambucana 7 fardos com 2178 kilos de fio de algodão crú.

Para Bahia. Companhia Industrial Pernambucana 5 fardos com 1534 kilos de fio de algodão crú

No hiate *Elyzabeth* para Parahyba; L. Barbosa & C. 10 caixas com 380 kilos de doce, 1 sacco com 60 kilos de farinha de milho, 1 sacco com 60 kilos de arroz, 5 barris com 400 kilos de peixe; Miranda Souza & C. 1 fardo com 70 kilos de fio.

Na barcaça *Sympathia* para Mamanguape: M Colaço & C. 2 caixas com 28 kilos de velas de cera.

No cuter *Luizinha*, para Macáu: F. Rodrigues & C 2 saccos com 150 kilos de assucar usina, 5 caixas com 40 kilos de capilé, 1 ancoreta com 40 litros de vinagre, 1 caixa com 45 kilos de cebolas, 2 saccos com 120 kilos de feijão, 7 atados com 4[illegible] kilos de sabão; Santos do Figueira & C 3 saccos com 225 kilos de assucar usina, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 1 caixa com 8 kilos de maizena, 1 lata com 14 kilos de phosphoros

No cuter *Lidador*, para Natal: Santos Araujo & C. 350 caixas com 7700 kilos de sabão

No cuter *Jaguarary*, para Natal: L. Barbosa & C. 10 saccos com 600 kilos de café.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Stefania*, entrado de Fiume e escala, em 5 á tarde e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Barcelona

Azeite 150 caixas a Rubeux & C.

Tecidos 1 caixa a Salgado & Irmão.

Carga de Genova

Agua mineral 10 caixas S. Braga & C.

Chapéos 3 caixas a Alfredo Seve.

Camisas de algodão 1 caixa á ordem, 1 a I. A. Costa & C.

Enxofre 100 barris a A de Carvalho & C, 20 a Affonso de Albuquerque, 67 á Pernambuco Powder.

Elastico de algodão 1 caixa á ordem.

Incenso 2 caixas a Silva Braga & C.

Licor 13 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 5 caixas á ordem, 1 a Adriano Rodrigues.

Maná 2 caixas a Silva Braga & C.

Sementes 40 volumes á ordem.

Tinta 3 volumes á ordem.

Tecidos caixas a Amstein & C. 1 a Milton & Goes, 8 á ordem, 1 a Julia & A. Doederlein 3 a Moreira Lima & C. 1 a Narciso Maia & C. 1 a Ventura Matheus & C.

Vermout 100 caixas á ordem.

Vinho 3 barris á ordem.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 350 barricas á ordem.

Carga de Trieste

Aço 40 caixas a Miranda Souza & C.

Papel 76 fardos á ordem.

Vapor nacional *S Francisco*, entrado da Bahia e escala em 6 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga da Bahia

Toneis de ferro vasios 2 a L. Paille.

Carga de Aracajú

Amostra de calçados 1 mala a Paiva Ferreira & C.

Amostra de couros 1 caixa aos mesmos.

Saccos de algodão 10 fardos a John H. Boxwell &, 60 a Loyo & Leite.

Tecidos fardos á ordem.

Carga de Penedo

Arroz de casca 40 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Milho 71 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Carga de Villa Nova

Arroz de casca 168 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Arroz pilado 1000 saccos aos mesmos.

Farelo de caroços de algodão 400 saccos á ordem.

Tecidos fardos á ordem.

Carga de Maceió

Canno de ferro 1 aos Herdeiros Bowmann

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	230:442$343	
Idem do d 6: Ouro 17:8[illegible]; Papel 28 2[illegible]	46:051$853	276:494$196
Em igual periodo do dia 6 de 1908......		337:899$135

CAIXA ECONOMICA

Dia 6: Entrada de depositos	24 574$000
Saidas, idem, idem	10 422$000
Saldo para a delegacia	14:152$000
A pagar de liquidações e por conta	79:151$432

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 5	253 835$510
Consumo do dia 6	$
Exportação	8:042$240
Estatistica	225$390
Diversos impostos	17:140$390
	279:243$530

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 5	48:03[illegible]$666
Idem do dia 6	13:62[illegible]$962
	61 652$628

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de março

Guahyba do sul hoje.
Cabral do norte hoje.
Assuncion da Europa hoje.
Magellan do sul hoje.
Mandos do norte hoje.
Espagne do sul amh.
Aracaty, do sul amh.
Marajó, do sul amh.
S. Salvador do sul amh.
Warrior da Europa amh.
Tennyson do sul amh.
Adhen, da Europa amh.
Campeiro, do sul amh.
Commandatuba do sul amh.
Jaguaribe do norte a 9.
Richmond do sul a 9.
Coblenz do sul a 10.
Olinda do sul a 12
Oronsa de Liverpool e esc. a 12.
Acre do norte a 12
Portsmouth da Europa a 13.
Avon do sul a 14
Amazon da Europa a 18.
Italian Prince de Nova York a 18.
Carinthia de Triestre a 20.
Ortega de Valparaizo e esc a 21.
Gladiator da Europa a 21.
Wuerzburg do sul a 23
Danube da Europa a 26.
Aragon do sul a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de março

Bordeaux e esc. *Magellan* hoje ás 12 h.
Napoles e esc. *Espagne* amh ás 12 h.
Santos e esc *Assuncion* amh ás 4 h.
Rio e esc *Mandos* amh ás 4 h.
Manáos e esc *S. Salvador*, amh ás 4 h.
Nova York e esc *Tennyson* amh ás 12 h.
Porto Alegre e esc *Guahyba*, amh ás 4 h.
Santos e esc *Adhen* a 9 ás 4 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 10 ás 4 h.
Manáos e esc *Marajó* a 11 ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco* a 11 ás 4 h.
Bremen e esc. *Coblenz* a 11 ás 4 h.
Maranhão e esc *Cabral* a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant* a 12 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Campeiro* a 12 ás 4 h.
Manáos e esc *Olinda* a 12 ás 4 h.
Boston *Richmond* a 12 ás 4 h.
Rio e Santos *Jaguaribe* a 13 ás 4 h.
Valparaizo e esc. *Oronsa* a 13 ás 2 h.
Rio e esc. *Acre* a 13 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon* a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *Portsmouth* a 15 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior* a 18 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon* a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Italian Prince* a 19 ás 4 h.
Liverpool e esc *Ortega* a 21 ás 2 h.
Santos e esc. *Carinthia* a 21 ás 4 h.
Bremen e esc. *Wuerzburg* a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube* a 26 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Merchant* v. generos.
Barca italiana *Venduaro*, em lastro.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Barca ingleza *Cordelia*, descarregando.
Barca ingleza *Charlotte Young*, carregando.
Barca ingleza *Alkaline* descarregando.
Barca italiana *Vanduara*, carregando.
Vapor austriaco *Stefania* v. generos.

DIA 6—ENTRADA

Bahia e escala 8 dias, vapor nacional *S. Francisco* de 323 toneladas, commandante João M. Bosck, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Santos e escala, vapor nacional *Tijuca*, commandante Manuel Soares, carga varios generos.

Santos e escala, vapor austriaco *Stefania*, commandante G. Brosoduro, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Brasil*, no dia 5 do corrente:

MACEIÓ—M. Cavalcante, dr. Erasmo Macedo e Antonio de Lima Sobrinho.

BAHIA — Dr. Arthur de Oliveira, Anatolio Pechten, sua senhora e 1 filho, Manuel Vieira, Manuel A Cruz, João Baptista e Severino Santos.

VICTORIA—J. N. Santos e Manuel Carvalho.

RIO DE JANEIRO—Alexandre Souza Nogueira, Manuel Bastos, José Hugo, Leal Ferreira, Alvaro de Albuquerque, Salustiano de Barros Rego, padre Antonio de Lages, L. Ardesekniroff, Antonio Masollo, Antonio Gomes, Luiz Merello, Gaston Dussardo, Anália M. de Mello, Manuel do Carmo, José Justino, Mariana T. Campos, 2º tenente J. F. Paula Ramos, capitão Antonio O. Henriques, sua senhora e 4 filhos, Rosa Henriques, H. Lemos Henriques, João Vicente, 4 praças, João S. Oliveira, Bertolina Oliveira e Joanna Oliveira.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria**.

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Th—Bliestens.